

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XL— 13º DA REPUBLICA — N. 33

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 8 DE FEVEREIRO DE 1901

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 26 do mez passado.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 6 do corrente da Directoria do Interior—Expediente de 1 a 4 do corrente da Directoria Geral de Saude Publica—Policia do Districto Federal.

Ministerio das Relações Exteriores—Portaria de 7 do corrente.

Ministerio da Fazenda—Expediente de 6 do corrente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal—Quadro do valor, quantidade e importancia das notas em circulação—Requerimento despachado da Directoria do Contencioso.

Ministerio da Marinha — Expediente de 22 e 23 do mez findo e requerimento despachado.

Ministerio da Guerra — Portarias de 6 do corrente—Expediente de 26 e 28 do mez findo—Auditoria de Guerra.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente de 7 do corrente, da Directoria Geral da Contabilidade — Expediente de 7 do corrente e requerimentos despachados da Directoria Geral da Industria—Expediente de 7 do corrente e requerimento despachado da Directoria Geral de Obras e Viação—Directoria Geral dos Correios.

SCIENCIAS—Philosophia da alimentação.

RENDAS PUBLICAS -- Rendimento da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Recebedoria do Estado de Minas Geraes na Capital Federal.

SOCIEDADES ANONYMAS — Balancete do «Banque Française du Brésil» — Acta da Companhia de Kiosques do Rio de Janeiro—Balancete do Banco de Depositos e Descontos.

NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 26 de janeiro ultimo, foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Quixeramobim

42ª brigada de infantaria

Coronel commandante, Ignacio Alves Barreira Nanã.

Estado-maior—Capitães-assistentes, Antonio de Magalhães Fontoura e Ignacio Pereira Nanã;

Capitães-ajudantes de ordens, Adolpho de Assis Marinho e André Avelino de Loyola; Major-cirurgião, Octaviano Lopes de Sá Benevides.

124º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Antonio Severiano de Queiroz Tôto; Major-fiscal, José de Padua Costa; Capitão-ajudante, Leontino Sampaio de Queiroz;

Tenente-secretario, Braulino da Cunha Sampaio;

Tenente quartel-mestre, Francisco Mamede Vianna;

Capitão-cirurgião, Luiz Gonzaga Bezerra da Rocha.

1ª companhia—Capitão, José Francisco de Lima Bem;

Tenente, Francisco Pedro de Souza; Alferes, Raymundo Candido da Silva e Regino José Lopes.

2ª companhia—Capitão, Manoel Gonçalves de Lima;

Tenente, João Rabello Sampaio; Alferes, Francisco Ferreira Filho e José Polycarpo de Araujo.

3ª companhia—Capitão, Delfino Leopoldino de Queiroz;

Tenente, Francisco Adolpho de Carvalho; Alferes, José Roldão de Queiroz e João Afonso de Lima.

4ª companhia—Capitão, José Barreira de Queiroz Filho;

Tenente, Francisco Severiano de Queiroz; Alferes, Clavindo Ferreira do Nascimento e Francisco Bezerra do Amaral.

125º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, João Paracampos;

Major-fiscal, Domingos Alexandre Pereira;

Capitão-ajudante, Francisco Xavier do Freitas;

Tenente-secretario, Claudio Gomes da Silva;

Tenente quartel-mestre, Luiz Gonzaga Marinho;

Capitão-cirurgião, Raymundo Theophilo Nazareth.

1ª companhia—Capitão, Theophilo Rodrigues de Carvalho;

Tenente, Francisco Xavier Dias; Alferes, Raymundo Mathias de Souza e Manoel Xavier Dias.

2ª companhia—Capitão, Antonio Pacifico Diniz;

Tenente, Antonio Francisco de Queiroz; Alferes, Henrique de Oliveira Rolim e Cardolino Alves da Costa.

3ª companhia—Capitão, Joaquim Peixoto de Alencar;

Tenente, Francisco das Chagas Oliveira; Alferes, Luciano Pereira da Silva e Manoel Barbosa Saraiva.

4ª companhia—Capitão, Paschoal Christini;

Tenente, Henrique Julião de Lima; Alferes, Antonio Balbino da Silva e Franklin Julio dos Santos.

126º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Francisco Barreira Nanã;

Major-fiscal, José Corrêa Xavier de Lima;

Capitão-ajudante, Virgilio Mazz; Tenente-secretario, Jacintho Gomes da Silva;

Tenente quartel-mestre, Luiz Apollonio dos Santos Franco;

Capitão-cirurgião, João Evangelista de Hollanda.

1ª companhia—Capitão, Joaquim Jucá de Queiroz Lima;

Tenente, José Corrêa de Lima;

Alferes, Ottilio Corrêa de Lima e João Corrêa de Lima.

2ª companhia—Capitão, Antonio Barroes Cavaleiro;

Tenente, Manoel Francisco de Carvalho;

Alferes, José Bezerra Lyra e Salustiano Rodrigues de Souza.

3ª companhia — Capitão, Julio Abreu;

Tenente, Francisco Mathias de Souza;

Alferes, Francisco Victoriano de Oliveira e Francisco Galdino de Queiroz.

4ª companhia — Capitão, Antonio Lopes de Mesquita Galvão;

Tenente, Azarias Rodrigues de Carvalho;

Alferes, Manoel Francisco Borges e Fortunato Dantas de Araujo.

42º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, José Lopes da Cunha;

Major-fiscal, Thiago Moreira da Cunha;

Capitão-ajudante, Firmino Pinto de Magalhães;

Tenente-secretario, Candido Pinto de Magalhães;

Tenente quartel-mestre, Ernesto Rodrigues de Souza;

Capitão-cirurgião, José Encas Monteiro Lessa.

1ª companhia — Capitão, Pedro Serafim da Silva;

Tenente, Joaquim Ferreira da Silva;

Alferes, Miguel Theophilo Nazareth e José Moreira Vianna.

2ª companhia — Capitão, João Thamaz Ayres de Queiroz;

Tenente, Tolmino Julião de Lima;

Alferes, Augusto da Costa Valente e João Agripino da Silva Filho.

3ª companhia — Capitão, Manoel Januario de Lima;

Tenente, Firmino Ferreira Damasceno;

Alferes, José Simplicio de Menezes e Juvencio Pereira da Silva.

4ª companhia — Capitão, Francisco de Araujo Filgueira;

Tenente, Felicissimo Braulio da Silveira;

Alferes, Sebastião Lopes da Cunha e José Ignacio de Lima.

2ª brigada de cavallaria

Coronel-commandante, Sergio Augusto de Hollanda.

Estado-maior — Capitães-assistentes, Cornelio de Hollanda Lima e Francisco Nogueira Perdighão Marinho;

Capitães-ajudantes de ordens, Pedro Jucá e Ulysses de Hollanda Lima;

Major-cirurgião, Ivo de Hollanda Lima.

3º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Julio Cesar de Hollanda;

Major-fiscal, Flavio de Assis Hollanda;

Capitão-ajudante, Elpidio Pereira de Souza;
Tenente-secretario, Praxedos Marinho Jucá;
Tenente quartel-mestre, Manoel Bezerra do Figueiredo;
Capitão-cirurgião, Luiz de Hollanda Lima;
Alferezes-veterinario, José Moreira Facundo.
1º esquadraão—Capitão, Francisco do Hollanda Lima;
Tenentes, Abrahão du Pin e Almeida o Mauricio Marinho Jucá;
Alferezes, Elpidio Ayres e Raymundo Rodrigues da Silva.
2º esquadraão — Capitão, Heraclito Corrêa Lima;
Tenentes, Francisco Duarte de Queiroz e José de Hollanda Lima;
Alferezes, José Clemente Vianna Filho e José Leite Chaves.
3º esquadraão—Capitão, Carlotto Fernandes da Silva;
Tenentes, Antonio Fernandes da Silva Tavora Sobrinho e Horacio Alves de Lima;
Alferezes, Henrique de Queiroz e Luiz Marinho Jucá.
4º esquadraão — Capitão, Gonçalo Augusto Baptista Vieira;
Tenentes, Tobias de Hollanda Lima e Antonio Fernandes Tavora de Assis;
Alferezes, Antonio Silvestre Gomes e José Rodrigues de Oliveira.

4º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Francisco de Assis Hollanda;
Major-fiscal, José Augusto de Hollanda;
Capitão-ajudante, Manoel Pio do Nascimento;
Tenente-secretario, Luiz Gonzaga Marinho;
Tenente quartel-mestre, Paulo Elpidio de Menezes;
Capitão-cirurgião, Rozendo de Hollanda Lima;
Alferezes-veterinario, Manoel Theophilo de Albuquerque.
1º esquadraão—Capitão, Antonio Francisco de Queiroz;
Tenentes, Bernardino Fernandes da Silva Tavora e Francisco Alves de Lima;
Alferezes, José Honorato de Menezes e Francisco Alves de Lima Sobrinho.
2º esquadraão—Capitão, Antonio Claudio de Queiroz;
Tenentes, Antonio Alves Fernandes Tavora e Samuel de Hollanda Lima;
Alferezes, Joaquim Francisco das Chagas e Antonio Florentino Cavalcanti.
3º esquadraão — Capitão, Esmarino de Hollanda Lima;
Tenentes, Carlos Marinho e Francisco de Hollanda Lima Filho;
Alferezes, Alvaro Ribeiro da Lima e João Rodrigues de Oliveira.
4º esquadraão—Capitão, Francisco Xavier Dias;
Tenentes, Joaquim do Nascimento Fernandes Tavora e Pacifico Alves de Lima;
Alferezes, Antonio Alves Ribeiro Filho e João Barbosa Lima.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 6 de fevereiro de 1901

DIRECTORIA DO INTERIOR

Remetteram-se ao director da Faculdade de Medicina da Bahia que providencie no sentido de, consultados os laudos em disponibilidade, seja indicado, de conformidade com o art. 6º das disposições transi-

torias do regulamento anexo ao decreto n. 3.902, de 12 de janeiro ultimo, o que deve ser nomeado para a cadeira de anatomia e physiologia pathologicas.

Requerimentos despachados

Alberto Teixeira, pedindo permissão para visitar um enfermo em tratamento no Hospicio Nacional.— O requerimento está sujeito á rovalidação do sello, e é remetido, para esse fim, ao director da Recebedoria da Capital Federal com officio da presente data.

Antonio de Mendonça, solicitando naturalização.—Faça reconhecer, por tabellião, a firma do requerimento.

Raymundo Teixeira Mondes, pedindo, á vista do que expõe, se declare quanto se deve pagar para que se possam trasladar para sepultura rasa restos mortaes existentes em carneiro, nos cemiterios publicos.—Não ha dispositivo legal que cogite do trasladação para sepulturas rasas. A respectiva concessão é, segundo informa o provedor da Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, simples beneficio facultado por essa instituição. A solução da duvida occorrida ao peticionario escapa, assim, á competenci do Governo, attenta á natureza do assumpto.

Expediente de 1 de fevereiro de 1901

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Officiou-se ao juiz da 9ª pretoria desta Capital, em resposta ao seu officio datado de 31 de janeiro ultimo.

—Remetteram-se ao director geral de Contabilidade deste Ministerio as folhas para pagamento dos Drs. ajudantes, pharmaceuticos, machinista-mór e pessoal da visita do porto, lancha das colonias de alienados, ser-ventes do Laboratorio Bacteriologico, pessoal do Instituto Serotherapico Federal, idem do hospital Paula Candido, da tripulação do vapor *Paula Candido* e do intorpreto, todas referentes ao mez de janeiro findo.

Requerimentos despachados

Joaquim de Almeida Pinto.—Prorogado o prazo por mais 30 dias,
Fernando Machado de Simas. — Como requer.

Pizarro, Silva & Comp.—Sciento.
Pizarro, Silva & Comp.—Faça-se a transferencia.
Alfredo Soullié Tribolet. — Concedo as licenças.

Expediente de 2 de fevereiro de 1901

Remetteram-se ao director da Estrada do Ferro Central do Brazil os laudos dos exames de validéz a que foram submettidos Carlos Vallegas Junior e Victor Nerei Monteiro Salgado.

Dia 4

Officiou-se ao director do Lazareto da Ilha Grande, em referencia nos seus officios ns. 113, 151 e 209, de 9 de abril, 14 de junho e 18 de agosto do anno proximo passado.

— Remetteram-se:

Ao redactor do *Jornal do Commercio* cópia do officio dirigido a esta directoria geral pelo Dr. Pinto da Fonseca;

Ao inspector da saude do porto da Bahia a portaria e concedendo 90 dias de licença, para tratamento de sua saude, ao Dr. ajudante daquela inspectoria.

— Accusou-se:

Ao inspector da Alfandega desta Capital o recebimento do *Boletim* daquella Alfandega, de 15 de janeiro findo;

Ao director do 2º Districto Sanitario Maritimo idem, do seu officio n. 44, de 21 de janeiro findo;

Ao director de hygiene do Rio Grande do Sul idem idem n. 11, de 18 de janeiro findo.

— Durante o mez de janeiro ultimo, foram apresentados ao registro desta directoria os seguintes titulos:

Medicos

Dr. Joaquim Pinto Rebello, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 17 de janeiro do corrente anno).

Dr. Miguel Fernandes Moreira Junior, idem (registrou seu titulo em 18 de janeiro do corrente anno).

Dr. João de Abreu, idem (registrou o seu titulo em 21 de janeiro do corrente anno).

Dr. Henrique de Brito Belfort Roxo, idem (registrou seu titulo em 23 de janeiro do corrente anno);

Pharmaceuticos

Rugosino Alveš de Lima, formado pela Escola de Ouro Preto, Estado de Minas Geraes, (registrou seu titulo em 8 de janeiro do corrente anno.)

Christiano Barbosa de Vasconcellos, formado pela Faculdade da Bahia, (registrou seu titulo em 8 de janeiro do corrente anno.)

Manoel Alves de Oliveira Catão, formado pela Escola de Ouro Preto, Estado de Minas Geraes, (registrou seu titulo em 29 de janeiro do corrente anno.)

Dentista

Samuel da Silva Pereira, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, (registrou seu titulo em 15 de janeiro do corrente anno.)

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portarias de 6 do corrente, foram nomeados inspectores seccionaes effectivos os interinos: para a 4ª circumscripção urbana Virgilio Coelho da Rocha; para a 5ª urbana Clemente Weber, Israel Teixeira Mendes; para a 7ª urbana José Camillo Ortigão, Benedicto de Oliveira Machado, Benedicto Rodrigues Martins e João Rogerio Carrilho; para a 9ª circumscripção Cypriano Thompson, Horculano Teixeira de Magalhães, para a 10ª circumscripção Henrique Rabello, Joaquim Marcello Villas Boas, Eduardo de Campos Laviosa e Antenor Thibau; para a 11ª circumscripção Gabriel Freire da Silva, José Bastos Varella, Cleophas Pinto de Carvalho, Antero dos Reis Dutra, Julio de Alcantara Pinheiro, Joaquim Ferreira de Oliveira Maggiori e Theodoro dos Santos Martins; para a 12ª circumscripção, Salvio de Azevedo Marinho e Francisco Pinto de Magalhães.

Ministerio das Relações Exteriores

Por portaria de 7 de corrente, foram concedidos 30 dias de licença, na forma da lei, ao amanuense da Secretaria deste Ministerio Zacharias de Góes Carvalho.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Dia 6 de fevereiro de 1901

Expediente do Sr. Ministro :

Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas :

N. 15—Satisfazendo a requisição constante do vosso aviso n. 98, de 25 de outubro do anno passado, junto vos devolvo o processo referente ao pagamento de 2.808.505 pedido por Pedro de Souza Magalhães, como indenização do estrago que soffreram 200 saccos de arroz por elle despachados na Estrada de Ferro Central do Brazil em 1897.

—Ao Ministerio da Marinha :

N. 11—Em solução ao vosso aviso n. 38, de 10 de janeiro ultimo, em que consultaes si estão sujeitas ao sello fixo de 300 réis as contas inferiores a 25\$, quando não sejam provenientes de contractos, nem apresentadas com documentos para produzirem effeito diverso de pagamento, cabe-me declarar-vos que o art. 11 da lei n. 741, de 26 de dezembro de 1900, sujeita taes papeis ao sello da tabella B, § 1º, n. 5, do regulamento annexo ao decreto n. 3.564, de 22 de janeiro do mesmo anno, quando tiverem de transitar pelas repartições federativas ou a ellas forem presentes ou entregues para instruir ou servir de base a qualquer processo administrativo.

— Ao presidente do Tribunal de Contas :

N. 9—Tendo sido proposto ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, pelos empregados por elle designados para, em com-

missão, procederem ao minucioso exame nos papeis existentes no archivo daquela repartição, que, além dos despachos de importação e outros documentos attinentes aos periodos em que exorceram o cargo de thesoureiro da mesma alfandega Damaso José Teixeira e Alberto Oscar Pereira do Figueiredo, e que esse tribunal julgou desnecessario serem conservados por já estarem apuradas as responsabilidades dos mesmos thesoureiros, fozem tambem incinerados os livros de receita, cujas verbas constam dos balanços impressos do Thesouro, cabe-me transmittir-vos o incluso processo referente ao assumpto e sobre o mesmo peço-vos dignéis emittir o vosso parecer.

— Ao Prefeito do Districto Federal :

N. 5—Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que, por despacho de 24 do mez findo, resolveu este Ministerio approvar a concessão de aforamento do terreno accrescido de marinhas fronteiro ao predio n. 181 A, á praia Formosa, nesta Capital, feita por essa Prefeitura a Luiz Gomes da Silva, e de que trata o processo que acompanhou vosso officio n. 95, de 9 de agosto de 1898, e que incluso vos devolvo, com excepção da respectiva planta, que fica archivada no Thesouro.

Directoria do Contencioso

Dia 5 de fevereiro de 1901

Despacho do Sr. director:

Pedro de Carvalho Netto Teixeira, pedindo eliminação da clausula—menor—em cinco apolices de sua propriedade (cautel. n. 4.558).—Junto-se a procuração, dando poderes a Victor Angelo Carneiro para requerer pelo supplicante.

Ministerio da Marinha

Expediente de 22 de janeiro de 1901

Ao director da Escola Naval, declarando que póde conceder aos aspirantes a guardas marinhas Franklim Villaboim e João Baptista Lauro dous mezes de licença, a cada um, para tratamento de saúde.

— Ao inspector do Arsenal da Marinha da Capital Federal, recommendando que mande declarar á firma Carlos Wigg & Comp. que o Governo não lhe reconhece direito a estabelecer linha divisoria entre os terrenos que lhe pertencem na ilha de Mocanguê e os do Estado, sem previamente fazer-se a demarcação dos mesmos terrenos, á vista das escripturas, devendo aquella firma demofir, dentro de um mez, a cerca de arame, que alli construiu.

— Ao capitão do porto da Capital Federal, recommendando que informe o que tem occorrido sobre o levantamento dos navios submersos na bahia do Rio de Janeiro; si o contractante desse serviço tem observado o contracto; quaes os navios levantados; si o mesmo contracto ainda está em vigor e, no caso affirmativo, qual a sua duração, etc.

Dia 23

Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, pedindo, assim do responder o officio em que a Capitania do Porto do Estado de Pernambuco consulta como proceder, deante da declaração que lhe fez o Correo de não remetter mais a correspondencia official sem o pagamento do porte a que está sujeita, em virtude do disposto no art. 2º, § 7º da lei n. 741, de 26 de dezembro de 1900, que habilita a resolver a mencionada consulta, informando si já está em vigor semelhante disposição orçamentaria.

— Ao capitão do porto do Estado da Bahia, recommendando, visto ter sido consignado no actual orçamento o credito necessario ao pagamento dos vencimentos do secretario do extinto arsenal da marinha do mesmo Estado, Oderico Carneiro Ribeiro, que providencie no sentido de recolher-se a esta Capital aquelle funcionario, assim de ter exercicio na Contadoria da Marinha, a que ficará addido, como empregado vitalicio de repartição extinta. —Deu-se conhecimento á Contadoria.

—Ao director do hospital da marinha, autorizando a admittir, para auxiliar o serviço da pharmacia do mesmo estabelecimento, o pharmaceutico de 1ª classe capitão de fragata reformado Victor Marcolino da Silva Brito. —Communicou-se á Contadoria e ao Quartel-General.

—Ao chefe do Estado Maior General da Armada, transmittindo as instruções, organizadas pela Escola Naval, para o ensino pratico das durs turmas de alumnos da dita escola, que vão sair em viagem de instrução nos encouraçados *Aquidaban* e *Deodoro*, e recommendando que dê suas ordens para que sejam as mesmas fielmente observadas. —Communicou-se ao director do citado estabelecimento.

—Ao director da Escola Naval, communicando o indifferimento dos requerimentos de Corina de Gusmão Fontoura e do Dr. Clodoveo Heleodoro Celestino, pedindo este a transferencia de seu filho Mario da Silva Celestino, do curso de machinas para o de marinha, e aquella ficar sem effeito a eliminação de seu filho Octavio Buarque de Gusmão Fontoura da matricula do 1º anno do curso de marinha da mesma escola.

—Ao capitão do porto do Estado do Rio Grande do Sul, declarando, em referencia ao orçamento das obras do trapiche da mesma capitania, que o Governo, antes do conceder

Quadro demonstrativo dos valores, quantidade e importancia de notas do papel-moeda em circulação até 31 de janeiro 1901

VALORES	QUANTIDADE DE NOTAS	IMPORTANCIA POR VALORES	IMPORTANCIA TOTAL EM CIRCULAÇÃO
\$500.....	12.583.417	6.291.708\$500	696.629:629\$000
1\$000.....	15.310.591	15.310.591\$000	
2\$000.....	10.367.613 1/2	20.735:287\$000	
5\$000.....	6.190.833 1/2	30.954:167\$500	
10\$000.....	5.595.284	55.952:840\$000	
20\$000.....	3.013.307	60.866:140\$000	
30\$000.....	105.289	3.158:670\$000	
50\$000.....	1.979.135 1/2	98.956:775\$000	
100\$000.....	598.134 1/2	59.813:450\$000	
200\$000.....	1.097.915	219.583:000\$000	
500\$000.....	250.014	125.007:000\$000	
	57.121.562 4 / 2	696.629:629\$000	

A circulação em 31 de dezembro de 1900..... 699.631:719\$000
 A differença para menos é de 3.002:090\$000.
 Esta differença provém para menos : importancia incinerada nos termos do accordo de 15 de junho de 1898..... 3.000:000\$000
 Idem de desconto de notas em substituição... 2:000\$000

696.629:629\$000

Nota

Existia em circulação em 31 de agosto de 1898..... 788.264:614\$500
 Importancia retirada até 31 de janeiro de 1901..... 91.734:985\$500
 696.629:629\$000

o necessario credito, precisa saber em que prazo as ditas obras poderão ficar concluidas.

Requerimento despachado

Emilio Climaco de Souza.—Comparação ao corpo de marinheiros nacionaes, levando sua caderneta subsidiaria.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 6 do corrente:

Foram declaradas sem effeito as de 4 e 29 de dezembro ultimo, que nomearam chefe do gabinete da Intendencia Geral da Guerra o tenente-coronel do Estado Maior do Exercito Lino de Oliveira Ramos e encarregado do material do commando do 1º districto militar o capitão do 15º batalhão de infantaria Francisco de Moura Costa.

—Foram nomeados:

O tenente-coronel do Estado Maior do Exercito Lino de Oliveira Ramos, delegado do chefe do mesmo estado maior junto ao commando do 5º districto militar;

O capitão do 15º batalhão de infantaria Francisco de Moura Costa, encarregado do pessoal do commando do 1º districto militar.

Expediente de 26 de janeiro de 1901

Ao Sr. Ministro do Fazenda pedindo:

Distribuição de credito ao Thesouro Federal, á Direcção Geral de Contabilidade da Guerra, ás Delegações Fiscaes do mesmo Thesouro nos Estados e ás Alfandegas de Corumbá, Rio Grande e Uruguayana para occorrem ás despesas com os serviços do Ministerio da Guerra, durante o corrente anno, de accordo com as tabellas que se remetem.—Communicou-se ás referidas repartições e aos commandantes dos districtos militares;

Pagamento da quantia de 10:118\$700, de fornecimentos feitos em 1900 á Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo e á Intendencia Geral da Guerra, sendo 6:158\$700 a Azavedo Alves e Irmão e 3:963\$ a João Dumans.

— Ao chefe do Estado Maior do Exercito:

•Concedendo licenças:

Ao alferes do 9º regimento de cavallaria Benigno Lopes Fogaca, por 60 dias, para tratar de sua saude no Estado de Goyaz, em prorogação daquella em cujo goso se acha;

Ao musico de 2ª classe do 31º batalhão de infantaria José Maria da Silva, para ir á cidade do Jaguarão, no Estado do Rio Grande do Sul, buscar sua familia;

Aos alumnos da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo Eurico Rodrigues Peixoto, por 60 dias, Luiz Antunes Vianna, por 15 dias, Sinezio de Faria, por oito dias, Sebastião Pimenta Bueno e Sebastião Pinto de Carvalho, por 30 dias a cada um e Luiz Tavares Guerreiro, por seis dias, para tratamento de saude, em vista do termo das inspecções a que foram submettidos.—Communicou-se ao commandante da referida escola;

Aos alumnos da Escola Militar do Brazil, Alferes alumnos Luiz do Sá Affonseca, Octavio Francisco da Rocha e Alcebarles de Miranda e aos da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo Nicoláo Leão de Salles, Reginaldo Cesar Tioté, Augusto Cabral de Mello Rogo e Armando Augusto Guadalupe, para gozarem o periodo das férias, o primeiro, o quinto e o sexto em S. Paulo, o segundo em Pelotas, o terceiro em Porto Alegre, o quarto no Pará e o setimo em Minas Geraes.—Communicou-se aos commandantes das referidas escolas.

Mandando incluir no Asylo dos Invalidos da Patria o cabo de esquadra do 23º batalhão de infantaria Audifaz Climaco de Athayde Mello e os soldados Theodorico Pereira da Silva, do 1º, e Severiano da Costa Monteiro, do 12º, da dita arma, visto terem sido julgados, em inspecção de saude, soffrerem de molestias incuraveis que os tornam incapazes de prover aos meios de subsistencia, devendo os dous primeiros residir fora do estabelecimento, de accordo com o disposto na portaria de 28 de fevereiro de 1898, dirigida á extinta Repartição de Ajudante General e ficando sem effeito a baixa que teve o ultimo do serviço, sem lhe aproveitar para fim algum o tempo em que esteve fora das fileiras do exercito.

Permittindo ao secretario da Secretaria do Supremo Tribunal Militar coronel do estado-maior de 2ª classe Guilherme de Barros e Vasconcellos, gozar no Estado do Rio de Janeiro ou no de Minas Geraes, o periodo das férias do referido tribunal.—Communicou-se ao presidente do dito tribunal.

—Ao commandante da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, concedendo licença ao alumno alferes do 1º regimento de cavallaria Trajano Mascarenhas de Figueiredo, para na época competente prestar exame do 1º anno de desenho, 2º de inglez, e algebra.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Federal em Porto Alegre, declarando que deve ser restituída, com a maxima urgencia, a prateleira de reforma do alferes João José de Araujo, enviada á respectiva delegacia com officio n. 748, de 10 de outubro de 1900, da Contadoria Geral da Guerra, visto achar-se o referido official nesta Capital.

Ministerio da Guerra—N. 193—Capital Federal, 26 de janeiro de 1901.

Sr. chefe do Estado Maior do Exercito—Mandando nesta data archivar o relatório da inspecção do 2º batalhão de infantaria, apresentado o minuciosamente elaborado pelo general de brigada Marciano de Magalhães, declaro-vos que deve ser elogiado em ordem do dia do exercito o mesmo general, por ter naquella inspecção revelado grande interesse pela instrucção e disciplina militar.

Saude e fraternidade.—J. N. de Medeiros Mallet.

Ministerio da Guerra—N. 194—Capital Federal, 26 de janeiro de 1901.

Sr. chefe do Estado Maior do Exercito—Resolvendo a divergencia de interpretação das instrucções para os inspectores de corpos, organizadas á vista do regulamento mandado executar por aviso de 20 de março de 1857, e publicadas na ordem do dia n. 2.271, de 25 de julho de 1889, occorrida entre o commandante do 2º districto militar e o inspector dos corpos do mesmo districto, quando inspecionava o 14º batalhão de infantaria, e versando sobre as respectivas attribuições dessas autoridades, como consta dos papéis que acompanharam vossos pareceres ns. 2.135 e 2.344, de 13 de novembro e 8 de dezembro ultimos, e o de 3 do corrente, lançado sobre a informação n. 2.873, de 31 do mez anterior, da 4ª secção de vossa repartição, declaro-vos para os devidos effeitos:

1º, cabendo aos inspectores militares, pelo art. 1º daquellas instrucções, verificar si executam-se fielmente nos corpos ou estabelecimentos sob sua inspecção, as leis, regulamentos e ordens emanadas de autoridades superiores competentes; e, sendo os commandantes dos districtos militares, pelo art. 2º do respectivo regulamento, responsáveis pela instrucção e disciplina das tropas e pela boa marcha de sua administração, o inspector, por excesso de zelo, foi além de

suas attribuições, determinando programma para instrucção do batalhão, em desacordo com o que havia sido estabelecido pela autoridade superior competente, visto que o § 1º do art. 8º das alludidas instrucções, manda examinar e verificar a direcção regular de todos os pontos de administração, economia, instrucção e disciplina, e não ser o instructor, o que é da exclusiva competencia do commando do districto, cumprindo ao inspector, conforme o § 4º do citado artigo, instruir nos respectivos deveres de posto e exercicio os commandantes dos corpos e mais officiaes destes, de accordo com as leis, regulamentos e ordens de autoridades superiores competentes, quando os encontrar em falta, trazendo ao conhecimento deste ministerio, por vosso intermedio, o que divergir dos preceitos e instrucções regulamentares;

2º, attenlendo a que não foram opportunamente considerados, ao organizar-se o modelo regulamentar do mappa diario, elementos que existem e que devem nelle figurar, como sejam os aggregados que se acham na segunda classe e os allidos asylos, o que não detalha o modelo adoptado, convém que sejam augmentadas neste as cascas correspondentes, no sentido horizontal, a bem da clareza da leitura e melhorando sua utilidade e os intentos com que é elle apresentado, preferindo-se esta alteração á collocação dessas indicações, aliás de caracter mais ou menos permanentes nas «Observações», como determinara o inspector no mappa do 14º batalhão de infantaria, pois nestas observações são averbadas as alterações diarias, que constituem differenças para o mappa anterior, e outras transitórias.

3º, não foi regular o procedimento do inspector dos corpos do 2º districto, avocando e mandando archivar o inquerito policial militar, determinado pelo commandante da guarnição do Ceará, sobre factos occorridos entre dous officiaes, sendo que um destes estava em commissão extranha a este ministerio, nem portancia ao corpo da mesma guarnição, importando aquelle acto no impedimento, com prejuizo da disciplina, da acção administrativa do commando;

4º, devem ser cancelladas nos assentamentos do major do 14º batalhão de infantaria José Theodoro Pereira de Mello, as notas que porventura lhe tenham sido lançadas por motivo da alludida divergencia, visto que o mesmo major não lhes deu causa por culpa propria, e sim pela contingencia em que se achou nesse desacordo das duas autoridades;

5º, ao commandante do districto, sem perder sua plena jurisdicção sobre qualquer corpo em inspecção de seu districto, cumpre não contrariar a acção do inspector e evitar que seus ordens possam impedir actos da inspecção, conforme se deprehende do art. 6º das instrucções para os inspectores e do regulamento para os commandos dos districtos militares;

6º, este regulamento, promulgado em data posterior ás instrucções publicadas na ordem do dia n. 2.271, de 1889, não pôde ser prejudicado por estas cujas disposições só devem ser applicadas no que não for contrario ás do dito regulamento, procurando-se no cumprimento de ambos seguir os preceitos harmonicos e consultando-se á autoridade superior competente, nos casos discordantes ou omissos.

Saude e fraternidade.—J. N. de Medeiros Mallet.

Dia 28

Ao Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores, remetendo, para tomar na consideração que merecer, o requerimento em

que o soldado da brigada policial desta Capital Manoel Custodio Alves Guimarães pôde perdão do crime de deserção que commetteu.

—Ao Sr. Ministro da Fazenda :

Remettendo, em satisfação ao pedido constante do seu aviso n. 86, de 21 de agosto ultimo, certidão do termo da inspecção a que foi submettido o porteiro aposentado do Arsenal de Guerra de Matto Grosso Manoel Benedicto da Silva.

Solicitando providencias para que :

Seja activado, nas repartições do ministerio a seu cargo, o processo relativo á concessão do montepio e meio-soldo á viuva e filhos do marechal reformado do exercito Antonio Nicoláo Falcão da Frota, em vista do exposto no telegramma que, por cópia, se remette.

Sijam pagas as seguintes quantias :

De 138\$040 ao guarda da Intendencia Geral da Guerra Horacio de Lima Camara, proveniente de desconto que soffreu indevidamente em seus vencimentos, a titulo de sello de nomeação, de fevereiro a dezembro de 1899;

De 274\$050 ao soldado reformado de exercito Eduardo Poçanha de Mattos, de soldo que deixou de receber de 1 de setembro de 1891 a 31 de dezembro de 1899 ;

De 11:137\$930, de fornecimentos feitos á Intendencia da Guerra, no exercicio de 1900, sendo: a Alberto de Almeida & Comp., 262\$305; a Borlido, Muniz & Comp., 489\$600 ; a Dias Garcia & Comp., 173\$040 ; a Domingos Joaquim da Silva & Comp., 1:638\$655 ; a Empreza Brasileira do Gaz Acetileno, 312\$800 ; a Fonseca Santos & Comp., 55\$; a Gonçalves Castro & Comp., 1:132\$150 ; a Hime & Comp., 1:208\$760 ; a J. P. dos Santos & Comp., 34\$; a Luiz Macedo, 9\$600 ; a Moss Irmão & Comp., 457\$; a Queiroz Junior & Leandro, 750\$; a Taves, Carvalho, Figueiredo & Comp., 28\$800 ; a Villas Boas & Comp., 406\$750, e a Whyte & Comp., 4:179\$500.

—Ao delegado fiscal ds Thesouro Federal em Goyaz, remettendo, para informar, papeis em que o capitão do 20º batalhão de infantaria Antonio José Lopes pedo pagamento da importancia de differença de soldo relativo ao exercicio de 1897.

—Ao intendente geral da guerra, mandando :

Fornecer ás Escolas Militar do Brazil e Preparatoria e de Tactica do Realengo e á fortaleza de S. João da barra desta Capital os artigos mencionados nos quatro pedidos que so remetterem ;

Declarar ao commandante do 4º districto militar que deve autorizar o do 1º batalhão de infantaria, conforme pede este commandante, a mandar fazer por conta do cofre do conselho economico do dito batalhão os concertos de que necessitam o madeiramento, o telhado e uma das paredes do quartel respectivo, convindo que os documentos referentes a tal despeza façam parte das contas do mesmo conselho, para opportunamente se effectuar o necessario exame.

— Ao director geral de saude, approvando :

A tabella para distribuição de dietas, durante o actual semestre, na Enfermaria Militar do Alagoas ;

A deliberação que tomou o conselho economico da Enfermaria Militar de Nioac, de mandar fazer administrativamente, durante o actual semestre, o fornecimento de dietas e adventicios á dita enfermaria, visto serem

excessivos os preços da unica proposta apresentada nas licitações realizadas para aquelle fim.

—Ao commandante da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo :

Declarando que são fixados, para o actual semestre, em 2\$613 o valor da diaria dos alumnos e em 2\$268 o da forragem, ferragem e medicamento para a cavallada alli em serviço.—Fizeram-se as devidas communicações.

Mandando trancar a matricula do alumno alferes do 8º batalhão de infantaria Antonio Rodrigues de Araujo, conforme pede o mesmo alumno.—Communicou-se ao chefe do Estado Maior do Exercito.

—Ao commandante do Collegio Militar, mandando desligar os alumnos Armando Carlos da Silva Telles, Raul Carlos da Silva Telles e Francisco de Paula Ferreira e Costa Junior, conforme pedem Jayme Carlos da Silva Tolles e o bacharel Francisco de Paula Ferreira e Costa.

—Ao chefe do Estado Maior do Exercito: Approvando o contracto celebrado pelo commandante do 32º batalhão de infantaria com José das Doras Dungas, para servir como ensaiador da banda de musica do dito batalhão.

Concedendo :

Por menagem ao tenente pharmaceutico de 5ª classe Emygdio José Dantas e ao forriol do 14º regimento de cavallaria Flavio Nogueira, que estão respondendo a conselho de guerra, a este o interior do respectivo quartel e áquelle esta Capital ;

Troca de corpos entre si, conforme pedem, aos alferes José Luiz Pereira de Vasconcellos e Waldomiro Castilho Lima, este do 28º e aquelle do 25º batalhões de infantaria.

Licença :

Ao alferes do 1º regimento de cavallaria Jeronymo Furtado do Nascimento para prestar exame de inglez perante a respectiva commissão do exames geraes de preparatorios ;

Ao alferes aggregado á arma de infantaria Dario Gonçalves de Oliveira e ao soldado reformado do exercito Francisco Antonio de Maria, ambos incluídos no Asylo dos Invalidos da Patria, a este para residir no Estado do Rio Grande do Norte e áquelle para continuar a residir no da Bahia, conforme pedem ;

Ao alferes do 3º batalhão de infantaria Climaco Epimaco de Araujo Lopes e a Dormovil José de Oliveira, ambos alumnos da Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo, e ao cabo de esquadra do 25º batalhão de infantaria Oscar Corrêa de Faria para prestarem, na época competente, na referida escola, exames vagos, o primeiro do 2º anno de inglez, o segundo de geographia e o ultimo do 1º e 2º annos de desenho, 1º anno de francez, 1º de portuguez, geographia e arithmetica ;

Ao alumno da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo Horculano Teixeira de Assumpção, por 60 dias, para tratar de negocios do seu interesse no Estado de Minas Geraes, depois de findos os trabalhos escolares, o si for approvado em todas as materias que estuda.—Communicou-se á referida escola ;

Aos officiaes, ás praças e aos paizanos seguintes, para no corrente anno se matricularem, havendo vagas e satisfeitas as formalidades regulamentares : na Escola

Militar do Brazil, alferes Carlos Tromponsky Taulois, do 37º batalhão de infantaria ; 2º tenente Ascendino Homem de Carvalho, do 6º regimento de artilharia, o forriol João Antonio dos Santos Filho, do 6º batalhão desta arma ; na Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, alferes Pedro Cavalcanti de Albuquerque Vasconcellos, do 22º batalhão de infantaria, e Nabor Drummond da Costa, do 28º da mesma arma ; 2º sargento Joaquim Manoel Vieira de Mello Filho, do 1º batalhão de artilharia e paizanos Raphael Monteiro Autran e Alberto Tourinho.—Fizeram-se as devidas communicações ;

Ao major do Estado Maior do Exercito José Raphael de Azambuja e ao 1º tenente do 6º regimento de artilharia José Maria da Silva Mesquita Junior, este adjunto e aquelle professor da Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo, ao 2º tenente Manoel Bourgard de Castro Silva, mestre de esgrima da do Realengo, aos alumnos alferes Fernando de Medeiros e Carlos Arthur Passos Pimentel o alferes-alumnos Ernesto Emmanuel Moré e Octavio Francisco da Rocha, da Escola Militar do Brazil, e Cicero de Paula Moreira Mattos, Vitalino Thomaz Alves, Ladisláo Lebon Regis, Antero Martins Lcal, Ivo Tupy Formel, Francisco Pinheiro Chagas, José de Andrade, João Tavaros Dias Possoa, Leonidas Marques dos Santos, Ascendino de Avila Mello, João de Siqueira Queiroz Sayão e João Augusto Mendes Antas, da citada Escola do Realengo, para gozarem o periodo das ferias, o 1º, o 2º, o 6º e o 7º no Rio Grande do Sul, o 3º, o 11º, o 12º o 13º e 14º em Minas Geraes, o 4º e o 15º no Estado do Rio de Janeiro, o 5º na Parahyba do Norte, o 8º em S. Paulo, o 10º em Santa Catharina, o 16º no Paraná, o 17º na Bahia, o 18º e o 19º nesta Capital, e o 9º nos Estados de S. Paulo e Rio de Janeiro, ficando sem effeito a licença concedida ao 3º para gozar as férias em Anta, no do Rio de Janeiro.

—Fizeram-se as devidas communicações.

Declarando :

Que fica sem effeito a licença concedida ao 2º sargento do 2º batalhão de infantaria Braulio da Silva Fraga, para no corrente anno se matricular na Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo.—Communicou-se ao commandante da mesma escola ;

Que, segundo comunica o Ministro da Justiça e Negocios Interiores, foi autorizada a admissão no Hospicio Nacional de Alienados, satisfeitas as disposições regulamentares, do capitão do Estado Maior do Exercito Francisco Loite Galvão ;

Que é transferida para a Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo a matricula do alumno da do Realengo Francisco Joaquim de Lemos Gonzaga, conforme pede.—Communicou-se á referida Escola do Realengo.

Mandando :

Averbar nos assentamentos do capitão do 9º batalhão de infantaria João Theophilo Varella, conforme pede, o que consta da certidão que se remette, passada pela Faculdade de Medicina e Pharmacia da Bahia, relativamente ao facto de haver o mesmo capitão defendido theso perante a dita faculdade, sendo approvado com distincção e de ter recebido o gráo de doutor em sciencias medico-cirurgicas ;

Pôr á disposição do intendente geral da guerra, para auxiliar o serviço, o alferes do 1º batalhão de infantaria Antonio do Araripe Macedo, conforme pede o mesmo intendente.—Communicou-se a este intendente.

Auditoria de Guerra do Estado Maior do Exercito

Mappa demonstrativo das declarações de herdeiros e justificações promovidas nesta auditoria no mez de janeiro findo, cujos herdeiros se habilitaram á percepção do meio-soldo e montepio, de accordo com as leis em vigor

CORPOS A QUE PERTENCERAM	POSTOS	NOMES	DATA E LOGAR DO FALLECIMENTO	HERDEIROS HABILITADOS, ESTABELECIDO A PREFERENCIA NA PRIORIDADE EM QUE FORAM COLLOCADOS	DATA DA EXTRACÇÃO DAS CERTIDÕES
2.º batalhão de infantaria	Tenente	Gasparino da Silva Pereira.	8 de janeiro de 1901 — Nithoroy	A sua viuva D. Maria Leonor de Mello Alvim da Silva Pereira.	Não foi extrahida a certidão.
27.º batalhão de infantaria	Alferes	Maximino de Oliveira.	9 de janeiro de 1901 — Capital Federal	A sua viuva D. Elvira Ramos de Oliveira e seus filhos menores Roberto e Dagoberto.	Em 29 de janeiro de 1901.

JUSTIFICAÇÕES

De accordo com o decreto n. 1.054, de 20 de setembro de 1892, habilitaram-se nesta auditoria no mez de janeiro findo, ao meio-soldo e montepio os seguintes herdeiros: D. Leopoldina Burlamaque de Oliveira Porto, viuva do general de brigada reformado Francisco Servulo de Oliveira Porto; D. Maria José Passos Vianna e Abrolina, viuva e filha do tenente Antonio Amoss Vianna e DD. Antonietta Araripe e Maria Esther Araripe, irmãs solteiras do alferes Hugo Araripe.
Capital Federal, 1 de fevereiro de 1901. — E. de Arrohellas Galvão, auditor de guerra.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade
Expediente de 7 de fevereiro de 1901

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 2:053\$865, folha do pessoal empregado no registro civil a cargo da Repartição de Estatística em janeiro ultimo (aviso n. 317);

De 4:741\$917, idem do pessoal empregado no serviço do recenseamento de 1900 a cargo da mesma em janeiro ultimo (aviso n. 313);

De 853\$280 a diversos, passagens e fretes concedidos e fornecimentos feitos á mesma em novembro e dezembro ultimos (requisitudo por officio n. 30, aviso n. 319);

De 2:083\$330 ao Lloyd Brasileiro, subvencão da viagem na linha do Espirito Santo, feita pelo paquete *Mayrink*, em novembro ultimo (aviso n. 321);

De 37:018\$500 a Achilles Boris, de passagens concedidas para o Estado do Pará a retirantes cearense; em dezembro ultimo (aviso n. 322);

— Remetteram-se os documentos comprobatorios do adiantamento de 800\$ feito ao porteiro da Repartição de Estatística Francisco Pereira de Campos Braga, para attender ás despesas miudas e de prompto pagamento do exercicio passado, em virtude do aviso deste ministerio n. 3.078, de 17 de dezembro de 1900 (aviso n. 320);

— Providenciou-se para que, durante o corrente anno financeiro, sejam pagos no Thesouro Federal, aos procuradores dos engenheiros Joaquim da Costa Chaves Faria e

Ignacio Gomas dos Santos, fiscaes das Estradas de Ferro da Victoria a Poçanha e da da Paraná, prolongamento e ramos (aviso n. 324);

Para que sejam restituídas ao engenheiro Alfredo Novis, arrendatario da Estrada de Ferro de Baturité, 175 apolices do valor nominal de 1:000; cada uma (aviso do Gabinete).

Directoria Geral da Industria

Expediente de 7 de fevereiro de 1901

Ao inspector geral das Obras Publicas da Capital Federal determinou-se que mandasse proceder á avaliação do material da antiga fazenda do Macaco, prestando a respeito minuciosas informações.

Ao fiscal do Lloyd Brasileiro, em Montevideo communicou-se ter sido approvedo o acto pelo qual adiou de 11 para 19 de janeiro findo a viagem do paquete *Rapido*, com destino a Matto Grosso.

Requerimentos despachados

Ernesto Fernandes de Souza, Eugen Laugou's Erbou, *The Marsden Company*, Henry Alonzo Buek, Arthur Kitsou-Mark, Worsuof Marsden, Edwardo Augustus Willard, Theodoro Miller. — Compareçam nesta Directoria Geral para receberem guia.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 7 de fevereiro de 1901

Ao Ministerio da Fazenda, em satisfação ao que requisitou em aviso n. 195, de 31 de

dezembro ultimo, transmittiu-se cópia do termo de ajuste definitivo celebrado entre a Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil e a Igreja Evangelica para cessão do terreno á rua Vinte e Quatro de Maio n. 16, acompanhada agora de uma planta de accordo com os dizeres do mesmo termo, e bem assim quatro documentos, de propriedade do vendedor, referentes ao assumpto.

— Autorizou-se a Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil a abrir concorrência publica para collocação de annuncios na estação do Norte, sendo os annuncios em taboas, á indicação do agente.

— Declinou-se ao Tribunal de Contas que o pagamento de que trata o aviso n. 3.174, de 28 de dezembro do anno passado, sobre a tomada de contas da Estrada de Ferro Mogyana, no primeiro semestre do dito anno, refere-se á differença entre o saldo e a garantia do juros, em moeda papel, e não á parte — ouro — em titulos *funding* que por estarem abaixo do par produziram a differença reclamada pela companhia, cujo pedido foi indeferido.

— Autorizou-se a Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil a conceder passe de 1.ª classe, válido por uma só vez, desta capital á estação do Norte, ao engenheiro Francisco Ferreira Pontes, fiscal das estradas de Ferro Mogyana, Uberaba a Cochim o Catalão.

Requerimento despachado

Dia 6 de fevereiro de 1901

F. Lébre, pedindo uma indemnização dos prejuizos que soffrou com o fornecimento de barris de oleo de lubrificação feito á Estrada de Ferro Central do Brazil. — Mantenho o despacho de 29 de agosto do anno passado.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por portarias de 7 do corrente:

Foi declarada, sem effeito, a nomeação do cidadão Aristarcho Paes Leme, em 28 de dezembro do anno findo, para o logar de praticante-supplente, visto não ter entrado em exercicio;

Foram nomeados praticantes supplementos os cidadãos José Antonio dos Santos Junior e Raul Buarque de Gusmão.

SCIENCIAS

Philosophia da Alimentação

(DR. JULES GIRARD)

Presidente da Sociedade Vegetariana de França

(Continuado do n. 32)

II—CONSIDERAÇÕES DE ORDEM PHYSIOLOGICA E CHIMICA

I

«O orçamento da nutrição consiste no equilibrio entre a despesa organica e a receita alimentar.

Elle se acha em equilibrio, quando uma e outra se compensam: deixa de estar comprometendo, consequentemente, a saude, quando os alimentos excedem em quantidade as necessidades organicas, ou são insufficientes.

Toda hygiene do regimen repousa sobre estas ponderações. O appetite, especie de balança nutritiva, deveria ser o regulador da alimentação, como é o excitante, mas, a

passo que representa esse duplo papel nos irracionais, só imperfectamente o preenche no homem.

Este sentido interno sahio do dominio do instincto para entrar no da sensação. A fome do estomago e a do paladar, ao invés de serem o mesmo fim reparador, não apparecem ao mesmo tempo.

recem nem se extinguem e os refinamentos da sensibilidade economica e da arte culinaria tendem, a nosso ver, a substituir o appetite legitimo, essa providencia interior da nutrição, por um outro artificial, provocado, no qual, em grande detrimento da saude, vêm confundir-se a necessidade e o desejo.

Disso decorrem a necessidade de uma hygiene alimentar constante, como condição de conservação da saude, e a extrema conveniencia que ha em formular as suas respectivas leis.» (Coulter. *Alimentation*. Dicc. Enc. dos Sc. Méd.)

O homem carece, para restituir aos tecidos do organismo os materiaes que, depois de terem sido utilizados, são eliminados pelo dispendio diario, de uma certa quantidade do alimentos, que constitue a *ração de sustento*.

É necessario ajuntar-lho uma *ração de trabalho* proporcionada ás despezas determinadas pelos esforços musculares ou cerebraes, conforme se trate de um homem de trabalho ou de estudo.

«Si sómente se ingerisse a quantidade de alimentos necessaria á manutenção da saude, o problema da subsistencia estaria resolvido, com grande beneficio para todos; mas tal não aconteceu, e pôde-se affirmar que ha tres partes a considerar no que muita gente como: uma, para a satisfação da necessidade real; outra, para a do sentido; outra, finalmente, por prevenção de enfermidades futuras.

Plures accidit gula quam gladius; est enim fons omnium malorum, disse Cicero, e se deviam repetir todos aquelles que são dados aos prazeres da mesa; mas as austeras advertências da hygiene não teem a ventura de prevalecer contra as predilecções, e os gulosos, em logar de fazerem da sobriedade uma virtude, esperam que o lla lhes seja imposta por uma necessidade rigorosa.» (Culier, log. cit.)

Os Srs. Payen, Gasparin e outros physiologistas estabeleceram que, para entreter a vida e as forças de um homem adulto, realizando um trabalho muscular moderado, é preciso que sua *ração* diaria contenha 0^k, 310 de carbonio, que representa o elemento calorifico, 0^k, 020 de azoto, que representa o elemento plastico e corresponde a 0^k, 130 de materia azotada assimilavel. Estes algarismos foram modificados por outros chemicos.

É fóra do duvida que uma multidão de condições diversas, taes como o grão de digestibilidade de tal ou tal alimento, seu poder nutritivo, que é por seu turno subordinado ao poder de assimilação de cada individuo em particular, etc., etc., são susceptivos de fazer variar, por assim dizer, ao infinito a *ração* de sustento, como a *ração* de trabalho. Todavia, si aceitamos os algarismos acima indicados, como base de apreciação para constituir um regimen, elles nos permittirão, conhecido o valor comparativo dos diversos alimentos, escolher os que mais nos convenham, segundo o tempo, a constituição, a idade, o sexo, o genero de occupação, etc., de cada um de nós.

É interessante lembrar que o reino vegetal nos offerece uma tal cópia de elementos nutritivos, que absolutamente não ha necessidade de recorrer aos que nos proporciona o reino animal; e essa mesma riqueza poderá tornar-se a origem inconvenientes e de molestias, si uma escolha judiciosa não presidir á constituição do regimen.

Sob a fé de experiencias, cujos resultados estão longe de poder ser admittidos a titulo definitivo, affirmou-se que a albumina vegetal não era tão assimilavel como a albumina proveniente dos tecidos dos animaes.

Ainda aqui, como em muitos outros casos, os factos quotidianamente observados se encarregam de reduzir a cousa alguma as conclusões collidas de simples experiencias.

Esta pôr «ao lado dos arestos da química, para apreciar o valor nutritivo de um alimento, o criterio do estomago, que julga em ultima instancia e distingue maravilhosamente o azoto proprio á nutrição do azoto que o não é, e cremos que, em tal assumpto, é prudente abandonar a hygiene theorica pela hygiene de observação.» (Culier, log. cit.)

Assim, reproduzindo mais adiante alguns quadros comparativos, indicando as proporções de ferro, de acido phosphorico, azoto, carbonio, etc., contidos nas substancias alimentares mais usuas, nós só temos por fim estabelecer que os alimentos collidos do reino vegetal possuem uma riqueza superior em substancias nutritivas á dos alimentos tirados do reino animal.

Damol-os unicamente a titulo de documento e para tranquillizar os espiritos ainda imbuidos do preconceito de que a carne é o alimento mais apto para produzir força, e que receiam, abandonando o regimen da carne, não só comprometter a saude como até a propria vida.

Fossem embora favoraveis á carne as conclusões tiradas da analyse chimica, não persistiriamos menos, pelas razões que desenvolveremos mais adiante, em considerar a alimentação vegetal como a nutrição normal do homem.

(Continúa)

NOTICIARIO

Tribunal de Contas—Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 7 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 297, de 1 do corrente, pagamento de 372\$, da folha dos salarios que competem aos serventes da Directoria Geral de Estatística, no mez de janeiro ultimo.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 243, de 26 de janeiro, pagamento de 291\$750 á Companhia Nacional de Navegação Costeira, de passagens concedidas por conta deste ministerio;

N. 237, de 25 de janeiro, idem de 95\$ á Casa de Correção, de fornecimentos e trabalhos feitos para a Secretaria da Justiça e Negocios Interiores em dezembro ultimo;

N. 278, de 31 de janeiro, idem de 600\$, da folha de salarios dos serventes da Secretaria de Estado, no mez de janeiro ultimo.

— Ministerio da Fazenda:

Officios:

N. 67, da Directoria da Casa da Moeda, de 25 de janeiro, pagamento de 100\$ ao thesoureiro desta repartição Antonio Gomes Paes, para as despezas do expediente feitas pelo porteiro no mez de janeiro ultimo;

N. 82, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 28 de janeiro, idem de 54\$806 á *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, pelo consumo de gaz naquella repartição durante o 4^o trimestre de 1900;

N. 19, da Caixa de Amortização, de 19, idem de 3:678\$, provenientes de assignatura de notas durante o mez de janeiro ultimo.

Exercicios findos—Requerimentos:
De D. Adolina da Costa Vieira, pagamento de 99\$040, de restituição do imposto de 2 % descontado dos vencimentos de seu fallecido

marido, o major da brigada policial José Rodrigues Vieira, durante o periodo de 6 de setembro de 1893 a 14 de dezembro de 1894;

De Marcos Franco Rabello, idem de 280\$564, de gratificação adicional vencida nos annos de 1898 e 1899;

De Borlido Muniz & Comp., idem de 2:300\$310, de fornecimentos ao Ministerio da Guerra no anno de 1899;

De José Rufino Climaco da Silva, idem de 1:533\$360, idem idem no anno de 1897;

De Alino Campos & Irmão, idem de 251\$557, credito á Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco, de fornecimentos ao extinto Arsenal da Guerra daquelle Estado em 1898;

Do jornal *A Noticia*, idem de 246\$167, de publicações feitas para a Repartição dos Correios em 1896;

Do Dr. Mario Nunes Galvão, idem de 1:083\$332, de seus vencimentos como director da Imprensa Nacional, do 21 de outubro a 31 de dezembro de 1898;

De Manoel Alves da Silva, inspector de Fazenda, idem da quantia de 500\$, de gratificação por commissões fiscaes no anno de 1898.

Pagadoria do Thesouro—Pagam-se hoje as seguintes folhas:

Diversas pensões e Montepio do Marinha e Guerra M a Z, Montepio dos Funcionarios Publicos da Justiça e Viação B-D o começa o pagamento ao material.

Externato do Gymnasio Nacional—O resultado dos exames effectuados hontem foi o seguinte:

Latin—Aprovados: plenamente, Gladstone Rodrigues Flores; simplesmente, Germano Veiga Ferreira, Guilherme Pinto, Gustavo de Castro Rebello, Heitor José do Carmo Netto, Agenor Ferraz, Antonio Silveira Netto e Alberto Augusto de Moura.

Physica e chimica—Aprovados: com distincção, Antonio de Arruda Vallim; plenamente, Aristoteles Queiroz de Barros e Vasconcellos, Armando Maulaz de Souza, Candido Portella da Costa Soares e Carlos Alves Soares; simplesmente, Arthur Fernandes Campos da Paz, Benjamim de Andrade Figueira e Caetano Thomaz Pinheiro.

Arithmetica e algebra—Aprovados: plenamente, João Paulo de Carvalho Filho, Alipio Sayão de Andrade Ribeiro; simplesmente, Danilo Ferreira Armond, Flavio Otton de Carvalho, Albino Veiga Ururahy e Alberto Raulpho Paiva.

Francez—Aprovados: plenamente, Jeronymo Candido de Gouvêa; simplesmente, Gualter Nunes, Evaraldo João de Gouvêa, Adhemar Cardoso, Heitor Pereira Pinto Galvão e Heitor de Vinçenzi.

Houve dous reprovados.

Inglez—Aprovados: plenamente, Ernani Marcellino de Paiva e Francisco José de Oliveira Vianna; simplesmente, Evaristo Marques Costa, Francisco Monteiro de Almeida Saraiva e Frederico Almeida Magalhães.

Houve tres reprovados.

Historia natural—Aprovados: com distincção, Clemente Ferreira França; plenamente, Annibal Barbosa de Oliveira e Silva; simplesmente, Luciano Pereira da Silva e Luiz Caetano de Oliveira.

Houve dous reprovados.

Geographia—Aprovados: plenamente, João da Costa Guimarães e Joaquim Orbita Luz; simplesmente, João Carlos Harthy Guttieroz, Joaquim Pinto Dias e Luiz da Silveira Paiva.

Houve tres reprovados.

Portuguez—Aprovados: plenamente, Edgard Araujo Romero, Sylvio Pellico de Abreu, Ernesto Eugenio de Castro, Eusebio de Queiroz Coutinho Mattoso Camara e Fernando Gross; simplesmente, Luiz de Oliveira Bello.

Houve dous reprovados.

Observatorio do Rio de Janeiro—Boletim Meteorologico—Dia 5 de fevereiro de 1901

HORAS	Barometro a 0°	Tempera- tura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉO		Chuva pelos registradores	Phenomenos diversos	Observador
					Força	Direcção	Fraccão	Nuvens			
1 h. m....	756.2	24.9	20.3	87	0.0	Nulla	0.6	C. CK			
4 h. m....	755.2	24.4	20.5	90	0.0	Nulla	0.7	C. CK			
7 h. m....	756.3	26.6	19.2	74	0.8	NE	0.2	C. CK			
10 h. m....	756.5	29.8	19.6	63	1.0	NW	0.2	C			
1 h. t....	755.7	27.1	19.1	72	7.7	SSE	0.7	CK	—		
4 h. t....	755.0	26.2	19.9	79	7.7	SSE	0.9	KN			
7 h. t....	755.8	24.8	19.8	85	4.0	NNE	1.0	CK. K. CN			
10 h. n....	756.2	24.6	20.0	86	0.0	Nulla	1.0	CK. KN.		Ligeiro aguaceiro à 1 h. da tarde	
Médios.....	755.86	26.06	19.80	79.5	2.7	—	0.7	—	—	—	

Extremos da temperatura: Maximo 4 h. tarde 31.9; minimo 7 h. manhã, 24.1.

Evaporação em 24 horas. 2.8.

Chuva cahida: ás 7 h. da noite, 7^{m/m},81. Total em 24 horas, 7^{m/m},81.

Horas de insolação (heliographo) 8 h. 66.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim Meteorologico—Dia 6 de fevereiro de 1901.

HORAS	Barometro a 0°	Tempera- tura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉO		Chuva pelos registradores	Phenomenos diversos	Observador
					Força	Direcção	Fraccão	Nuvens			
1 h. m....	753.2	24.6	17.0	74	1.0	N	1.0	KN. N			
4 h. m....	751.8	24.4	16.8	74	3.3	N. W	1.0	KN. N			
7 h. m....	752.3	24.8	17.9	77	6.6	N. W	1.0	KN. N			
10 h. m....	753.6	26.0	18.3	73	1.6	W. N. W	1.0	KN. N			
1 h. t....	753.8	28.6	18.6	63	2.0	W	1.0	CK. KN			
4 h. t....	753.4	25.8	19.9	80	3.3	S. E	1.0	KN. N			
7 h. t....	753.1	23.6	19.8	91	0.0	—	1.0	N		Forte	
10 h. n....	755.8	22.7	19.1	93	1.7	N. W	1.0	KN			
Médios.....	753.63	25.06	18.43	78.1	2.4	—	1.0	—	—	—	

Extremos da temperatura: Maximo 4 h. tarde, 28.8; minimo 7 h. manhã, 24.1.

Evaporação em 24 horas. 1.8.

Chuva cahida: ás 7 horas da manhã, 2^{m/m},559, ás 7 horas da noite, 10^{m/m},990. Total em 24 horas, 13^{m/m},539.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Repartição da Carta Maritima—Resumo meteo-
rologico da Estação Central no morro de Santo Antonio—Dia 5 de fevereiro de 1901 (terça-feira):

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO DO VENTO	ESTADO DA ATMOSPHERA	ESPECIE DE NUVENS	QUANTIDADE DE NUVENS
	m/m	°	m/m	%				
3 a.....	754.84	23.6	20.52	95.0	W	—	—	—
6 a.....	753.95	23.6	20.52	95.0	SW	Encoberto	..	10
9 a.....	754.82	25.0	21.77	92.5	SE	Incerto	..	10
1/2 d.....	754.51	26.6	22.56	87.0	NNW	Encoberto	..	10
3 p.....	753.53	27.1	21.68	81.0	SE	Incerto	..	10
6 p.....	753.06	25.8	22.08	89.2	SSE	Encoberto	..	10
9 p.....	753.72	25.5	21.86	90.0	SSE	Máo	N	10
1/2 n.....	753.35	24.8	21.12	90.8	ENE	—	—	—

Temperatura maxima exposta..... 28.1

» » á sombra..... 27.4

» minima..... 23.6

Evaporação em 24 horas á sombra..... 1^{m/m},4

Chuva em 24 horas..... 7^{m/m},40

Duração do brilho solar..... 0h.00

Observações

Chuvicou a intervallos desde 0 h. 20 m. p. até 5 h. p. e ás 8 h. 40 m. p. começou a cahir chuva que durou até depois de 9 h. p. Houve durante todo o dia nevoeiro tenue baixo.

Observações feitas a 0 h. m. em Grw. (9 h. 07 m. a. da Capital) em:

	Recife	Aracajú	Rio Grande do Sul
Barometro a 0°.....	759 ^m /m.50	763 ^m /m.00	760 ^m /m.30
Temperatura do ar.....	29°.4	27°.7	24°.4
Tensão do vapor.....	19 ^m /m.65	26 ^m /m.91	18 ^m /m.18
Humidade relativa.....	64%/o.4	75%/o.5	80%/o.0
Direcção do vento.....	ENE	SSW	ESE
Estado da atmospheria.....	Bom	Incerto	Incerto
Nebulosidade.....	Quasi limpo	Meio encoberto	Quasi encoberto
Estado do mar.....	Chão	Tranquillo	?

BOLETIM MAGNETICO

Declinação=8° 11' 05" NW

OBSERVAÇÕES A 0^h M. DE GRW. FEITAS PELOS CAPITÃES DOS PORTOS (9^h07^m t. m. da Capital)

POSTOS DE OBSERVAÇÃO	ESTADO DO CÉO	ESTADO ATMOSPHERICO	METEÓROS	DIRECÇÃO DO VENTO	FORÇA	ESTADO DO MAR	ESTADO ATMOSPHERICO NA VESPERA
Belém.....	Encoberto	Encoberto	Chuviscos	NE	Regular	—	Variavel
S. Luiz.....	Encoberto	Encoberto	Chuviscos	—	Calma	Tranquillo	Variavel
Parnahyba.....	Quasi encob.	Sombrio	Chuva	E	Fraco	—	Encoberto
Fortaleza.....	Quasi limpo	Muito claro	—	ESE	Fraco	Peq. vagas	Variavel
Natal.....	Quasi limpo	Bom	—	SSE	Fresco	Vagas	Bom
Parahyba.....	Limpo	Bom	—	SSE	Regular	—	Bom
Recife.....	Meio encoberto	Incerto	Chuviscos	ENE	Fraco	Chão	Variavel
Maceió.....	Meio encoberto	Incerto	—	ESE	Regular	Peq. vagas	Variavel
Aracajú.....	Meio encoberto	Incerto	—	SSW	Aragem	Tranquillo	Variavel
Bahia.....	Meio encoberto	Incerto	Nevoeiro baixo	ESE	Regular	Chão	Sombrio
Victoria.....	Quasi limpo	Bom	—	ENE	Aragem	Peq. vagas	Bom
Santos.....	Encoberto	Ameaçador	Aguaceiros	NE	Fraco	—	Incerto
Paranaguá.....	Encoberto	Encoberto	Chuviscos	NE	Bafagem	Chão	Claro
Florianopolis.....	Encoberto	Incerto	Nevoeiro alto	SW	Aragem	—	Variavel
Rio Grande.....	Quasi encob.	Incerto	—	ESE	Muito fraco	?	Variavel
Itaquí.....	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue baixo	E	Muito fraco	—	Incerto

Occurrencias

Em S. Luiz chueu durante a noite anterior.

Durante a noite de hoje reinou em Santos vento duro do quadrante SW acompanhado de chuva forte, que durou até pela madrugada.

Nota—Este boletim deixou de ser publicado hontem, por culpa do estacionario, que se esqueceu de entregal-o na Imprensa Nacional.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Repartição da Carta Maritima—Resum o meteorologico da Estação Central no Morro de Santo Antonio—Dia 6 de fevereiro de 1901 (quarta-feira)

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO DO VENTO	ESTADO DA ATMOSPHERA	ESPECIE DE NUVENS	QUANTIDADE DE NUVENS
	m/m	°	m/m	%				
3 a.....	752.40	24.4	20.71	89.0	W	—	—	—
6 a.....	751.83	25.0	17.99	76.5	W	Incerto	..	10
9 a.....	753.39	25.6	19.28	79.0	W	Idem	..	10
1/2 d.....	753.94	27.5	19.84	72.9	W	Idem	..	10
3 p.....	753.58	27.0	21.54	81.0	S	Encoberto	..	10
6 p.....	754.70	23.7	20.06	92.0	SW	Pessimo	N	10
9 p.....	755.92	22.8	19.71	95.6	W	Mão	..	10
1/2 n.....	755.41	22.6	19.65	96.2	WNW	—	—	—

Temperatura maxima exposta.....	28.°3
« » á sombra.....	27.°8
« minima.....	22.°8
Evaporação em 24 horas á sombra.....	2 ^m /m.1
Chuva em 24 horas.....	2 ^m /m.55
Duração do brilho solar.....	0.°19

Observações

De meio-dia até 5 h. 25 m. p. chueu a intervallos, tendo a esta hora começado a cair chuva forte, que durou até cerca de 6 h. 30 m. p., quando diminuiu de força até 8 h. p., continuando depois a chueu até depois de 9 h. p. Entre 6 h. 20 m. p. e 7 h. 40 m. p. viram-se relampagos a intervallos em diversas direcções.

Observações feitas a 0hm. de GRW. (9 h, 07 m. a da Capital) em:
 o h. m. em

	Recife	Aracajú	Rio Grande do Sul
Barometro a 0°.....	760 ^m /m.20	762 ^m /m.80	759 ^m /m.20
Temperatura do ar.....	29° .4	28° .8	25° .0
Tensão do vapor.....	21 ^m /m.63	21 ^m /m.03	18 ^m /m.54
Humidade relativa.....	71% .0	71% .4	79% .0
Direcção do vento.....	ENE	E	E
Estado da atmospheria.....	Bom	Incerto	Encoberto
Nebulosidade.....	Meio encoberto	Meio encoberto	Encoberto
Estado do mar.....	Chão	Chão	Chão

BOLETIM MAGNETICO

Declinação = 8° 07' 65" NW

OBSERVAÇÕES A 0hm. DE GRW. FEITAS PELOS CAPITAES EOS PORTOS
 (9h,07^m t. m. da Capital)

POSTOS DE OBSERVAÇÃO	ESTADG DO CÉO	ESTADO ATMOSPHERICO	METEÓROS	DIRECÇÃO DO VENTO	FORÇA	ESTADO DO MAR	ESTADO ATMOSPHERICO NA VESPERA
Belém.....	Meio encoberto	Incerto	—	NNE	Regular	—	Incerto
S. Luiz.....	Meio encoberto	Sombrio	Nevoeiro baixo	—	Calma	Tranquillo	Variavel
Parnahyba.....	Encoberto	Incerto	Nevoeiro alto	ENE	Fraco	—	Encoberto
Fortaleza.....	Encoberto	Encoberto	Chuva	SE	Aragem	Chão	Bom
Nat. l.....	Encoberto	Incerto	Chuva	SSE	Fraco	Chão	Bom
Parahyba.....	Limpo	Bom	—	SE	Fraco	—	Bom
Recife.....	Meio encoberto	Bom	Nevoeiro tenue alto	ENE	Regular	Chão	Claro
Maceió.....	Meio encoberto	Incerto	—	—	Calma	Vagas	Variavel
Aracajú.....	Meio encoberto	Incerto	Nevoeiro tenue	E	Fraco	Chão	Variavel
Bahia.....	Meio encoberto	Incerto	Chuviscos	ESE	Muito fraco	Chão	Sombrio
Victoria.....	Meio encoberto	Sombrio	Nevoeiro alto	NE	Aragem	Peq. vagas	Bom
Santos.....	Encoberto	Encoberto	Nevoeiro tenue	SSW	Aragem	—	Mau
Paranaguá.....	Quasi limpo	Bom	—	NNE	Bafagem	Espelhado	Variavel
Florianopolis.....	Quasi limpo	Bom	—	—	Calma	—	Bom
Rio Grande.....	Encoberto	Encoberto	Nevoeiro tenue alto	E	Aragem	Chão	Chão
Itaqui.....	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue baixo	E	Bafagem	—	Bom

Occurrencias

Em S. Luiz choveu durante o dia anterior.

Em Santos houve chuva grossa, acompanhada do vento duro do quadrante S W, durante a noite anterior

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Les Alpes*, para Dakar e Marsella, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 9.

Pelo *Itayá*, para o Lazareto, Bahia e Aracajú, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10.

Amanhã:

Pelo *Itapanema*, para o Lazareto e portos do Sul, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11.

Pelo *Piemonte*, para Tenerife e Genova, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 9 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Alexandria*, para o Lazareto, Bhaia e Aracajú, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Cyrene*, para o Lazareto, Victoria Bahia e Nova-York, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até á 1 e objectos para registrar até ás 11.

Nota— Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 da tarde.

Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*, e entrega tambem nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Obituario— Sepultaram-se, no dia 12 de janeiro findo, 38 pessoas fallecidas de:

Accesso pernicioso.....	1
Beriberi.....	1
Febres diversas.....	1
Variola.....	2

Outras causas.....	33
—	—
Nacionaes.....	33
Estrangeiros.....	5
—	—
Do sexo masculino.....	38
Do sexo feminino.....	23
—	—
Maiores de 12 annos.....	15
Menores de 12 annos.....	38
—	—
Maiores de 12 annos.....	22
Menores de 12 annos.....	16
—	—
Indigentes.....	38
—	—
Indigentes.....	12
— E no dia 13:	—
Accesso pernicioso.....	2
Outras causas.....	34
—	—
Nacionaes.....	36
Estrangeiros.....	31
—	—
Nacionaes.....	5
Estrangeiros.....	36

Do sexo masculino.....	26
Do sexo feminino.....	10
	36
Maiores de 12 annos.....	20
Menores de 12 annos.....	16
	36

Indigentes..... 9

— E no dia 14:

Acesso pernicioso.....	2
Beriberi.....	1
Febre amarella.....	1
Febres diversas.....	2
Variola.....	1
Outras causas.....	21
	28

Nacionaes..... 23
Estrangeiros..... 5

Do sexo masculino.....	16
Do sexo feminino.....	12
	28

Maiores de 12 annos..... 17
Menores de 12 annos..... 11

Indigentes..... 1

Santa Casa da Misericordia

—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 25 de janeiro, o seguinte:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	1.024	827	1.857
Entraram.....	29	17	46
Sahiram.....	27	16	43
Falleceram.....	5	3	8
Existem.....	1.015	834	1.849

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 670 consultantes, para os quaes se aviaram 823 receitas.

Fizeram-se 27 extracções de dentes.

— No dia 26:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	1.015	834	1.849
Entraram.....	31	22	53
Sahiram.....	23	18	41
Falleceram.....	6	3	9
Existem.....	917	835	1.752

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 520 consultantes, para os quaes se aviaram 652 receitas.

Fizeram-se 16 obturações de dentes.

— No dia 27:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	1.017	835	1.852
Entraram.....	26	20	46
Sahiram.....	3	5	8
Falleceram.....	2	5	7
Existem.....	1.038	845	1.883

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 111 consultantes, para os quaes se aviaram 165 receitas.

Fizeram-se 13 extracções de dentes.

— No dia 28:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	1.038	845	1.883
Entraram.....	28	28	56
Sahiram.....	63	41	104
Falleceram.....	11	4	15
Existem.....	932	828	1.820

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 837 consultantes, para os quaes se aviaram 1.054 receitas.

Fizeram-se 42 extracções de dentes.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 a 6 de fevereiro de 1901.....	684:330\$030
Idem do dia 7:	
Em papel.....	124:045\$787
Em ouro.....	34:113\$203
	158:158\$990
	842:489\$020
Em igual periodo de 1900...	650:921\$040

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 6 de fevereiro de 1901.....	336:357\$554
Idem do dia 7.....	83:770\$306
	420:127\$860
Em igual periodo de 1900...	627:741\$307

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 7 de fevereiro de 1901.....	20:000\$506
Idem de 1 a 7.....	96:361\$510
Em igual periodo de 1900...	193:653\$929

EDITAES E AVISOS

Faculdade de Medicina e Pharmacia do Rio de Janeiro

Serão chamados hoje, 8 do corrente, ás 11 horas, os seguintes senhores:

EXAME PRATICO

1ª serie pharmaceutica—Physica

- Octavio de Oliveira Pinto.
- Olympio Hilarião da Rocha.
- Miguel Ribeiro da Cruz.
- Manoel Fernando de Paula Bastos.
- Raymundo Florencio de Mattos Cascaes.
- Arthur Coelho Barros.
- João Vicente de Souza Martins.
- Dario Callado.
- Arthur de França.
- Zorobabel Barreira Cravo.
- Justiniano Moreira Pinto.
- Francisco Alves Linhares Filho.
- José Constancio Barbosa da Franca.
- José de Carvalho Del-Vecchio.
- João Januario Ramos do Araujo.
- José Cosar Magalhães Primo.

Turma supplementar

- Oswaldo Pereira da Silva.
- João Corrêa Barbosa Junior.
- Antonio de Padua Mamede.
- Mario Sarmento de Sá.
- Alexandrino Justiniano das Chagas.
- João das Virgens Lima.
- Manoel Henrique Vieira de Oliveira.

EXAME PRATICO

1ª serie odontologica—Anatomia descriptiva e medico-cirurgica da cabeça

(A's 11 horas)

- Joaquim Orlick Luz.
- Joaquim Candido Soares de Meirelles.
- Augusto Henrique Corrêa de Sá.
- Luiz de Miranda Sá Barroso.
- Jorge Alexandro Kastrop.
- Antonio Henrique Garcia.
- Benedicto Peixoto Ribeiro.
- Alfredo Henrique de Aguiar.

Turma supplementar

- Afonso Henrique Faller.
- Jacinto Machado Bittencourt.
- Pericles Nunes Delfor.
- Ernestino Gomonsoro Ferreira.
- Luiz Amado Machado.
- Paulino Godolphim Bandoira.
- Carmolino Henrique Salgado.
- Ascendino de Avila Garcez.

EXAME ORAL

2ª serie medica

(A's 11 horas)

Os mesmos.

Faculdade de Medicina e Pharmacia do Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1901.—O secretario, Dr. E. de Menezes.

Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro.

Do ordem do director faço publico que, nos dias 8 e 9 do corrente, ás 11 horas da manhã terá logar a defesa das theses apresentadas pelo bacharel Vicente de Toledo de Ouro Preto para obter o gráo de doutor. Capital Federal, 6 de janeiro de 1901.—O secretario, Bartholomeu Portella.

Escola de Minas de Ouro Preto

De ordem do Sr. Dr. director desta escola, faço constar que até o dia 15 de fevereiro do proximo anno de 1901 estará aberta nesta secretaria a inscripção dos candidatos para o provimento definitivo do lugar de lente da 2ª cadeira do segundo e 1ª cadeira do terceiro anno do curso fundamental.

Os candidatos devem satisfazer as disposições dos arts. 66, 67, 68, 71, 72 e 73 do Codigo das disposições communs ás instituições de ensino superior.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 15 de outubro de 1900.—O secretario, *João Victor de Magalhães Gomes.* (.

Instituto Nacional de Surdos-Mudos

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que serão acceitas na secretaria deste instituto, até o dia 21 do corrente, propostas para compra de obras existentes na officina de encadernador, visto não terem sido satisfeitas as despesas relativas a sua encadernação.

Constam de:

Annaes parlamentares, dictionarios de medicina e outros, theses de medicina, obras sobre legislação e sciencias, litteratura, romances, poesias, em lingua vernacula, francez, allemão e inglez, ao todo 96 volumes de diversos formatos, todos bem encadernados.

As pessoas que pretenderem adquirir as obras acima referidas deverão apresentar propostas em duplicata, sendo uma sollada, e dirigidas em carta fechada ao Sr. Dr. director, que as abrirá perante os interessados, na secretaria deste instituto, no dia 22 de fevereiro, ás 2 horas da tarde.

As referidas obras poderão ser vistas pelos concurrentes, na secretaria deste instituto, todos os dias uteis das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Secretaria do Instituto Nacional de Surdos-Mudos, 6 de fevereiro de 1901.—O escripturario, *Gil Vicente de Souza.* (.

Thesouro Federal

RECONVERSÃO DAS APOLICES DE 4 %, OURO

Por esta repartição se faz publico, para conhecimento dos interessados, que, a partir do proximo mez de fevereiro em diante, o pagamento dos juros das cautelas provenientes de reconversão das apolices de 4 %, ouro, passará a ser feito somente ás quartas-feiras e sabbados, na thesouraria geral, das 10 1/2 ás 2 horas da tarde.

Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, 28 de janeiro de 1901.—O director, *M. C. de Leão.* (.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital é intimado o Sr. Valentim Braz Tinoco da Silva, ex-collector das rendas federaes, no municipio de Iguassú, para que, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, allegue o que for a bem de seu direito sobre o alcance de 451\$458, encontrado por occasião da tomada de suas contas, relativamente ao periodo de 3 de janeiro de 1887 a 19 de novembro de 1888; devendo declarar o seu domicilio para o fim de ser notificado das decisões que forem proferidas, sob pena de ser considerado revel, ou constituir procurador na séde deste tribunal, para os devidos effeitos; tudo de conformidade com os arts. 196, 197 e 198 do regulamento annexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896.

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 23 de janeiro de 1901.—Servindo de sub-director, *Joaquim José Maciel.* (.

Pelo presente odital é intimado o Sr. José Joaquim Gomes de Souza, depositario dos bens deixados pelo finado Asturo Riras, para que no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, allegue o que for a bem de seu direito, sobre a importancia de 4:0353, além dos juros da móra de 9 %, que lhe serão contadas de 23 de abril de 1894 até a vespera do recolhimento do referido alcance, na fórma da lei n. 514, de 23 de outubro de 1848.

Para o fim de ser notificado das decisões proferidas na tomada das contas, de conformidade com o disposto na 2ª parte do art. 195 do regulamento annexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, deverá o responsavel constituir procurador na séde deste tribunal, sob pena de ser considerado revel.

Terceira sub-directoria do Tribunal de Contas, 29 de janeiro de 1901.—Servindo de sub-director, *Joaquim José Maciel.* (.

Recebedoria da Capital Federal

De ordem do Sr. director interino, faço publico que foi exonerado do lugar de despachante desta recebedoria o Sr. Manoel Rodrigues Lucas, e convido as pessoas que contra este tenham qualquer reclamação a apresental-a no prazo de tres mezes, a contar desta data, na fórma do art. 3º do decreto n. 9.712, de 5 de fevereiro de 1887, sob pena de, findo este prazo, não ser atendida.

Recebedoria da Capital Federal, 10 de dezembro de 1900.—Servindo de sub-director, *Horacio R. Machado.* (.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 7 (2ª MESA)

Pela inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, á porta dos Trapiches da Ordem, Ypiranga e Rio de Janeiro, no dia 14 de fevereiro, ao meio-dia, se hão de arrematar livres de direitos e no estado em que se acharem as mercadorias seguintes:

TRAPICHE DA ORDEM

Lote n. 1

AP: 100 barris de quinto sem numero, contendo vinho não especificado, até 14 grãos de força alcoolica, pesando liquido real 7.280 kilos, vindos do Porto na barca portugueza *Adeliná*, descarregados em 2 de setembro de 1899.

Lote n. 2

Vilhena Neves & Comp.—MN: 200 barris de quinto sem numero, contendo vinho não especificado, até 14 grãos de força alcoolica, pesando liquido real 15,040 kilos, vindos do Havre no vapor francez *Colombia*, descarregados em 10 de novembro de 1899.

Lote n. 3

PIC: 150 barris de quinto sem numero, contendo vinho não especificado, até 14 grãos de força alcoolica, pesando liquido real 10.560 kilos, vindos do Havre no vapor francez *Ville de S. Nicolas*, descarregados em 18 de outubro de 1899.

Lote n. 4

AR: 1 barril de quinto sem numero, contendo vinho não especificado, até 14 grãos de força alcoolica, pesando liquido 76 kilos, vindo do Havre no vapor francez *Corrientes*, descarregado em 2 de junho de 1899.

TRAPICHE YPIRANGA

Lote n. 5

GM: 3 barras de ferro, pesando 692 kilos, vindas do Bremen no vapor allemão *Triar*, descarregadas em 13 de outubro de 1899.

GS: 1 quartola vasia (em aduellos), pesando 60 kilos, vinda de Genova no vapor italiano *Cittá di Genova*, descarregada em 10 de novembro de 1899.

Lote n. 6

GS: 1 quartola sem numero, contendo vinagre commum, pesando bruto 100 kilos e liquido 80 kilos, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 7

BA: 4 quartolas sem numero, pesando bruto 944 kilos, contendo vinho não especificado, até 14 grãos de força alcoolica, pesando liquido 726 kilos, vindas da Marselha no vapor francez *Les Andes*, descarregadas em 20 de fevereiro de 1900.

Lote n. 8

LRS: 4 quartolas sem numero, contendo vinho não especificado, até 14 grãos de força alcoolica, pesando bruto 950 kilos, liquido 730 kilos, vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

TRAPICHE RIO DE JANEIRO

Lote n. 9

NZC: 80 bordalezas ns. 111/190, contendo vinho não especificado, até 14 grãos de força alcoolica, pesando liquido legal 11.860 kilos, vindas de Genova no vapor italiano *Assiduidá*, descarregadas em 24 de janeiro de 1899.

Lote n. 10

Idem: 30 bordalezas ns. 171/200, contendo vinho não especificado, até 14 grãos de força alcoolica, pesando liquido legal 4.448 kilos, vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 11

Letreiro—C. Emanuele Cresta: 30 bordalezas ns. 1/30, contendo vinho não especificado, até 14 grãos de força alcoolica, pesando liquido legal 4.896 kilos, vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 12

Letreiro—Emanuele Cresta: 19 bordalezas ns. 32/50, contendo vinho não especificado, até 14 grãos de força alcoolica, pesando liquido legal 3.101 kilos, vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 13

ECC: 10 barris de quinto ns. 1/10, contendo vinho não especificado, até 14 grãos de força alcoolica, pesando liquido legal 734 kilos, vindos da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 14

NZC: 45 bordalezas ns. 271/315, contendo vinho não especificado, até 14 grãos de força alcoolica, pesando liquido legal 7.330 kilos, vindas de Genova no vapor italiano *Rio de Janeiro*, descarregadas em 3 de fevereiro de 1899.

AVISO

No dia do leilão, os objectos, que torn do ser arrematados ou suas amostras, estarão á disposição dos Srs. pretendentes que os queiram examinar, bastando para isso se dirigirem, antes do leilão, ao respectivo administrador do trapiche.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arromatante ao leiloeiro a garantia de 20 %, em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido de talão; igualmente por occasião do pagamento do despacho de arrematação entrará com 25 % em ouro, calculados sobre a quantia equivalente aos direitos de consumo a que estiverem sujeitas as mercadorias, e que puderem caber dentro do limite da arromatação.

Alfandega do Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1901.—Polo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante,

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirar-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do tit. 5º, cap. 5º, da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 9—LMC — A: 1 caixa vinda do Havre, no vapor francez *California*, descarregada em 22 de janeiro de 1900.

CE: 18 ditas, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Tucuman*, descarregadas em 9 de janeiro de 1900, consignadas a Carl Erikson.

BHS—MG2: 6 ditas, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Tucuman*, descarregadas em 9 de janeiro de 1900.

Idem—R14: 1 caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão *Tucuman*, descarregada em 9 de janeiro de 1900.

Idem—R15: 3 ditas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Som marca: 3 ditas, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Fda: 6 caixas ns. 3.620, 3.692/5 e 3.697, da mesma procedencia e vapor, descarregadas em 25 de janeiro de 1900, consignadas a Freire de Aguiar.

CFB: 1 dita n. 9, da mesma procedencia e vapor, descarregada em 26 de janeiro de 1900, consignada á ordem.

WKN: 1 dita n. 11.696, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignada a Herm Stoltz & Comp.

HSC—A: 1 dita n. 3, da mesma procedencia e vapor, descarregada em 9 de janeiro de 1900, consignada aos mesmos.

S: 8 rolos, da mesma procedencia e vapor, descarregados em 27 de janeiro de 1900.

TBC: 8 caixas da mesma procedencia e vapor, descarregadas em 29 de janeiro de 1900, consignadas á ordem.

HSC—A: 2 ditas ns. 8 e 12, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignadas a Herm Stoltz.

HSC—A: 1 caixa n. 5, da mesma procedencia e vapor, descarregada em 30 de janeiro de 1900, consignada aos mesmos.

FBC: 1 caixa n. 4.696, da mesma procedencia e vapor, descarregada em 23 de janeiro de 1900, consignada a Blum & Comp.

TBC: 7 ditas da mesma procedencia e vapor, descarregadas em 30 de janeiro de 1900, consignadas á ordem.

Som marca: 6 fardos da mesma procedencia, vapor e descarga.

Idem: 2 ditas da mesma procedencia, vapor e descarga.

CFB: 2 saccos ns. 48 e 49, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignados á ordem.

JA: 1 caixa n. 6, da mesma procedencia e vapor, descarregada em 19 de janeiro de 1900, consignada á ordem.

CAC: 3 ditas ns. 60/3, 60/5, e 60/7, da mesma procedencia e vapor, descarregadas em 22 de janeiro de 1900, consignadas a Carvalho Azavedo & Comp.

CBC: 1 dita n. 1.271, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignada a Herm Stoltz & Comp.

WB—175—RJ: 1 dita n. 671, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignada á ordem.

TA: 1 caixa n. 1.288, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignada a Herm Stoltz.

CE: 2 caixas, da mesma procedencia e vapor e descarregadas em 23 de janeiro de 1900, consignadas a Carl Erikson.

HSC—A: 1 caixa n. 13, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignada a Herm Stoltz.

CAC: 4 caixas ns. 60/2, 60/6, 60/8 e 18, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignadas a Carvalho Azavedo & Comp.

CGC: 1 dita n. 18/2, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignada a Costa Gaspar & Comp.

CM: 1 dita n. 5.457, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignada a Herm Stoltz & Comp.

EM: 3 ditas ns. 344/35 e 349, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignadas a Fernandes Malmo & Comp.

HBC—AP: 1 caixa da mesma procedencia, vapor e descarga, consignada a Herman Buchard & Comp.

CAC: 1 dita n. 60/4, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignada a Carvalho Azavedo & Comp.

SB: 1 dita n. 2.305, idem, idem, consignada a Souza Braga.

CFB: 13 barricas ns. 59/62, da mesma procedencia, vapor, descarregadas em 24 de janeiro de 1900, consignadas á ordem.

Idem: 2 ditas ns. 64/65, da mesma procedencia e descarga, consignadas á ordem.

Idem: 8 ditas ns. 67/74, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignadas á ordem.

LSC: 1 fardo n. 431, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignado a Leon Simon & Comp.

M: 14 rolos da mesma procedencia, vapor e descarga, consignadas a Monteiro & Comp.

S: 4 ditas da mesma procedencia, descarga e vapor.

BHS: 1 caixa da mesma procedencia e vapor, descarregada em 25 de janeiro de 1900.

C—100—B—H—M: 1 dita n. 413, da mesma procedencia e vapor, descarregada em 9 de janeiro de 1900, consignada a Jorge Masekley & Comp.

CFB: 3 caixas ns. 7, 12, 13, da mesma procedencia e vapor, descarregadas em 25 de janeiro de 1900, consignadas a Fernandes Malmo & Comp.

F&A: 2 ditas ns. 3.632, 3.700, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignadas a Freire de Aguiar.

EM: 6 ditas ns. 337/7, 340/41, 343, 345, da mesma procedencia e vapor, descarregadas em 25 de janeiro de 1900, consignadas a Fernandes Malmo & Comp.

F de A: 3 ditas ns. 3.683, 3.685/7, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignadas a Freire de Aguiar.

A: 1 caixa n. 1.297, vinda da mesma procedencia e vapor, descarregada em 10 de janeiro de 1900, consignada á ordem.

F: 15 ditas da mesma procedencia e vapor, descarregadas em 11 de janeiro de 1900, consignadas á ordem.

ATC: 20 ditas, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignadas á ordem.

Cruzeiro S. Paulo: 1 caixa n. 17.612, da mesma procedencia, vapor e descarga.

F: 10 ditas da mesma procedencia, vapor e descarga.

AB: 1 dita n. 7, da mesma procedencia, vapor e descarga.

F: 11 ditas, da mesma procedencia e vapor, descarregadas em 12 de janeiro de 1900, consignadas á ordem.

GNC: 1 dita n. 1.489, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignada á ordem.

MMC—ESC: 1 dita n. 104, da mesma procedencia, vapor e descarga.

A: 16 ditas, idem, idem.

CGC: 2 ditas ns. 2.102/103, da mesma procedencia e vapor, descarregadas em 13 de janeiro de 1900, consignadas a Costa Gaspar & Comp.

Idem: 4 ditas ns. 2.105/103, 50, 18/1, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignadas aos mesmos.

JR: 1 dita n. 7.616, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignada a J. Rodrigues.

CFB: 1 dita n. 14, da mesma procedencia, vapor e descarregada em 15 de janeiro de 1900, consignada á ordem.

RFLC: 1 barrica n. 49, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignada a Robert F. Lavy & Comp.

VPC: 1 caixa, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignada a Veiga Pinto & Comp.

AMMC: 1 dita n. 8.743, da mesma procedencia e vapor, descarregada em 18 de janeiro de 1900, consignada a Joseph Klepubi.

CAC: 1 dita n. 60/1, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignada a Carvalho Azavedo & Comp.

CGC: 1 dita n. 2.101, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignada a Costa Gaspar & Comp.

JR: 2 caixas ns. 47 e 48, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignadas a J. Rodrigues.

RJ: 1 dita n. 233, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignada a Herm Stoltz & Comp.

CEB: 4 ditas ns. 5, 7, 11 e 16, idem, idem, consignadas á ordem.

CSC—K: 1 dita n. 2.368, consignada a Carvalho Silva & Comp.

HM: 4 malas ns. 1 a 4, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignadas a Meyer & Comp.

JR: 1 caixa n. 7.617, da mesma procedencia e vapor, descarregada em 19 de janeiro de 1900, consignada a J. Rodrigues.

NC: 1 dita n. 1.239, da mesma procedencia, descarga e vapor, consignada a Horn Stoltz.

WB175RJ: 2 ditas ns. 668 e 669, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignadas á ordem.

Idem: 1 dita n. 670, idem, idem aos mesmos.

CFB: 9 caixas ns. 4, 10, 15, 17, 17A, 17B, 1, 2, 6, da mesma procedencia e vapor e descarregadas em 1 de fevereiro de 1900, consignadas á ordem.

EM: 1 dita n. 332, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignada a Fernandes Malmo & Comp.

HSC—A: 6 ditas ns. 1, 2, 4, 6, 9, 11, idem, idem, consignadas a Herm Stoltz.

JR: 2 ditas ns. 7.615 e 48/2, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignadas a J. Rodrigues.

PBC: 1 dita n. 9.296, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignada a Janowitz & Comp.

CFB: 2 barricas ns. 53 e 66, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignadas á ordem.

CGC: 1 caixa n. 2.101, da mesma procedencia e vapor, descarregada em 3 de fevereiro de 1900, consignada a Costa Gaspar & Comp.

Som marca: 1 fardo, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Alfandega do Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1901.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Ministerio da Marinha

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPARTIÇÃO DA CARTA MARITIMA

Aviso hydrographico n. 109

De ordem do Sr. almirante chefe da Repartição da Carta Maritima, aviso que a boia verde marcando o caso sossobrado, e encarnada marcando o cabeço do banco no canal SE, em Paranaguá, foram deslocadas para o N de seus respectivos logares, devido ao mau tempo ultimo, o que seus estabelecimentos se darão em breve.

Directoria do Hydrographia, 5 de fevereiro de 1901. — *Luiz Cadaval*.

Intendencia Geral da Guerra

ASSIGNATURA DE CONTRACTO

Os Srs. Luiz Macedo, Villas Bôas & Comp., Domingos Joaquim da Silva e Moss Irmãos & Comp., são convidados a comparecer à 1ª secção desta repartição, afim de assignarem os contractos dos artigos que lhes foram accoitos na sessão de 21 de dezembro findo, na intelligencia de que incorrerá na multa de 5% todo aquelle que deixar de o fazer até o dia 12 do corrente.

Primeira Secção da Intendencia Geral da Guerra, 7 de fevereiro de 1901.—Tenente *Symphronio Paes Barreto*, chefe interino. (

O conselho de compras desta repartição recebe propostas, no dia 8 do corrente, até ás 11 1/2 horas da manhã, para a compra dos artigos seguintes:

23.975 metros do algodão morim para camisas;

6.475 metros de algodão encorpado para ceroulas e fronhas;

5.907 metros de algodão encorpado infestado para lonções;

500 metros de algodão mescla azul e branco.

16.640 metros de brim branco lizo;

8.650 metros de brim escuro trançado.

1.255 metros de baeta azul ferrete;

95.400 botões de osso, brancos, pequenos, polidos;

720 botões de osso, brancos, pequenos, polidos (dous furos);

710 botões pequenos de louça, brancos;

12.655^m,6 de chita franceza em peças;

4.700 metros de cadarço branco de linho de 0,011;

610 metros de morim francez;

84 metros de morim para ferro;

150 botões de osso, pretos, dous furos (pequenos);

52.500 botões de metal amarello, convexos de 20x8;

20.000 botões de metal amarello convexos de 14x8;

5.110 botões de metal, prateados, com lyras grandes;

2.640 botões prateados, com lyras pequenas;

22.000 metros do cadarço preto de lã de 0,018;

30.000 colchotes pretos, regulares (pares);

45 metros do entretela de linho, fina;

17^m,6 flanella azul ultramar, fina;

800 metros de metim trançado, de cores;

2.282 metros de panno azul ferrete, regular;

2^m,4 de panno azul ultramar, fino;

10 passadeiras bordadas, a retroz prateado, para inferiores do Asylo de Invalidos.

Os proponentes, sob pena de não serem tomadas em consideração as suas propostas, deverão apresentar as respectivas amostras.

As propostas deverão ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras, e assignadas pelos proprios proponentes, que devem comparecer ou fazerem-se representar na occasião da sessão, devendo na referida proposta fazer a declaração de se sujeitarem á multa de 5%, caso recusem a assignar o respectivo contracto.

Previne-se que, de accordo com o art. 64 do regulamento da Intendencia, as firmas commerciaes deverão apresentar certidão do respectivo contracto social extrahida do livro de registro da Junta Commercial.

Os concurrentes deverão apresentar documento de caução da quantia de 1:000,000 feita na Contadoria Geral da Guerra.

Primeira secção da Intendencia Geral da Guerra, 2 de fevereiro de 1901.—Tenente *Symphronio Paes Barreto*, chefe interino. (

Intendencia Geral da Guerra

O conselho de compras desta repartição recebe propostas, no dia 12 do corrente, até ás 11 horas da manhã, para a compra dos seguintes artigos:

20.000 (pares) botinas de bezerro;

300 (ditos) colturnos;

8.000 cobertores de lã;

20.000 lonços de chita;

4.000 pares de luvas de algodão;

25.000 pares de meias de algodão;

500 pares de platinas de metal;

400 gorros de panno para artilharia de campanha;

1.800 ditos de dito para artilharia de posição;

5.000 ditos de dito para infantaria;

50 ditos de dito para musico de artilharia de campanha;

100 ditos de dito para musicos de artilharia de posição;

100 ditos de dito para musicos de cavallaria;

200 gorros do panno para musicos de infantaria;

50 gorros idem, idem, de oignonaria;

1.000 barbicachos de lã.

Os proponentes, sob pena de não serem tomadas em consideração as suas propostas, deverão apresentar as respectivas amostras.

As propostas deverão ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras, e assignadas pelos proprios proponentes, que devem comparecer ou fazerem-se representar na occasião da sessão, devendo na referida proposta fazerem a declaração de se sujeitarem á multa de 5% caso recusem a assignar o respectivo contracto.

Previne-se que, de accordo com o art. 64 do regulamento da Intendencia, as firmas commerciaes deverão apresentar certidão do respectivo contracto social extrahida do livro de registro da Junta Commercial.

Os concurrentes deverão apresentar documento de caução da quantia de 1:000,000 feita na Contadoria Geral da Guerra.

Primeira secção da Intendencia Geral da Guerra, 2 de fevereiro de 1901.—Tenente *Symphronio Paes Barreto*, chefe interino. (

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De convocação de credores de Nestor Oscar de Faria Sampaio, para reunirem-se na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 16 de fevereiro corrente, ás 11 horas, afim de dizerem sobre a concordata pelo mesmo offercida e junta aos autos, na forma abaixo

O Dr. José Luiz de Bulhões Pedreira, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subserve, processam-se os autos de fallencia de Nestor Oscar de Faria Sampaio, os que correram os seus devidos termos e ora por parte de Nestor Oscar de Faria Sampaio foi-me dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. Bulhões Pedreira — Nestor Oscar de Faria Sampaio, tendo obtido de seus credores em numero superior aos tres quartos que a lei exige uma concordata, requer a V. Ex. a convocação edital pela forma indicada no art. 55 e seus paragraphos do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1899. Nostros termos, pede deferimento. Rio, 4 de fevereiro de 1901.—O advogado, *Mário A. da Costa*. Despacho: Sim. Rio, 6 de fevereiro de 1901.—*B. Pedreira*. Em virtude do que se passou o presente pelo teor do qual convocam-se os credores de Nestor

Oscar de Faria Sampaio para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, no dia 16 de fevereiro corrente, ás 11 horas, no edificio da rua dos Invalidos n. 108, afim de dizerem sobre a proposta de concordata offercida pelo mesmo, na qual propõe pagar aos seus credores 5% á vista, logo depois da homologação e entrega da massa ao proponente, sob pena de, á revelia, se proceder como for de direito. E, para constar, passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, em 6 de fevereiro de 1901. Eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, o subservevi.—*José Luiz de Bulhões Pedreira*.

Da publicação da sentença que declarou aberta a fallencia de Formozinho & Fernandes, estabelecidos á praça da Republica n. 87, na forma abaixo

O Dr. José Luiz de Bulhões Pedreira, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subserve, processam-se os autos de fallencia da Formozinho & Fernandes, a qual foi declarada aberta pela sentença do teor seguinte: Em vista da confissão por termo a fls. 42, declaro aberta a fallencia da firma Formozinho & Fernandes, estabelecida á praça da Republica n. 87, a datur do dia 24 de dezembro do anno passado, e nomeio syndicos provisórios os credores Villena Neves & Comp. e Getulio Candido Mavignier. Seja esta decisão publicada na forma da lei; custas pela massa. Rio, 22 de janeiro de 1901.—*José Luiz de Bulhões Pedreira*. Em virtude do que se passou o presente pelo teor do qual se faz publica a sentença que declarou aberta a fallencia de Formozinho & Fernandes, para os fins de direito. E para constar passaram-se este e mais tres de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal em 22 de janeiro de 1901. Eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, o subservevi.—*José Luiz de Bulhões Pedreira*.

De convocação dos credores da firma J. H. Lowndes & Comp., estabelecida á rua Primeiro de Março n. 73, para se reunirem no dia 27 do corrente mez, a 1 hora da tarde, na sala das audiencias da Camara Commercial, á rua dos Invalidos n. 108, afim de verificarem os seus creditos e, approvados, assistirem á leitura do relatorio da commissão de syndicancia e deliberarem sobre o pedido de moratoria requerida pela mesma firma, nos termos e para os fins do art. 107 e seguintes do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1899

O Dr. Ataulfo Napoles de Paiva, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faço saber em como por parte de J. H. Lowndes foi dirigida ao Dr. presidente desta Camara Commercial e a mim distribuida a petição do teor seguinte: Illm. Sr. Dr. presidente da Camara Commercial—J. H. Lowndes & Comp., negociantes nesta praça, com firma inscripta no registro do commercio e sem titulo protestado, achando-se na impossibilidade de pagar de prompto a seus credores por uma serie de motivos superiores, como sejam: as alternativas bruscas do cambio, muito prejudiciaes aos supplicantes, que negociam com praças estrangeiras; a paralyzação do commercio de phosphoros, principal ramo de negocio dos supplicantes, altamente onera-

do pela cobrança adiantada do pesadissimo sello de consumo, o qual, pôdo-se affirmar, absorve 50 % dos respectivos valores; a suspensão de descontos nos bancos na actual crise financeira e, finalmente, grande empato do capital na Companhia União Industrial S. S. Sobstição e outras empresas, e não se achando em estado de insolvabilidade, como a primeira vista se evidencia pelo balanço, dependendo apenas do prazo de um anno, para realizarem o embolso do principal e juros já vencidos a seus credores, exhibindo os documentos e livros, como pteeitua o art. 108 do decreto n. 917, requerem a V. Ex. se digno distribuir esta a julz que, recebendo-a, da lista de seus credores, nomeio uma comissão de syndicancia idonea e proceda ás demais formalidades legais para ser obstada a decretação do sua fallencia, que convem evitar para não agravar, quor a situação de seus credores, quor a dos supplicantes. E. R. J. Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1901. — *J. H. Lowndes & Comp.* (Estava sellada.) Despacho: Ao Sr. Dr. Ataulfo. Rio, 7 de janeiro de 1901. — *Gama e Souza*. Despacho: D. A. á conclusão. Rio, 8 de janeiro de 1901. — *Ataulfo*. Distribuição: D. a Panna em 8 de janeiro de 1901. — N. impedimento do distribuidor, *F. A. Martins*. E tendo sido nomeada a comissão de syndicancia e esta accoitado o cargo assignando o respectivo termo e, depois das diligencias necessarias, apresentou o seu relatório, foram os autos conclusos baixando com o despacho do teor seguinte: Seja feita a convocação aos credores, em forma legal. Rio, 31 de janeiro de 1901. — *Ataulfo*. Em virtude do que se passou o presente edital pelo qual são convocados os credores da firma *J. H. Lowndes & Comp.*, para se reunirem no dia 27 do corrente mez, a 1 hora da tarde, na sala das audiencias desta Camara Commercial, á rua dos Invalidos n. 108, afim de verificarem os seus créditos e, approvados, assistirem á leitura do relatório da comissão de syndicancia e deliberarem sobre o pedido de procuratoria requerida pela mesma firma, nos termos e para os fins do art. 107 e seguintes do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890, advertindo que os credores ausentes poderão constituir procurador por telegramma, cuja minuta authentica ou legalizada deverá ser apresentada ao expeditor, que na transmissão mencionará essa circumstancia, sendo licito a um só individuo ser procurador de um ou mais credores, comprehendendo-se o mesmo habilitado a tomar parte em todas as deliberações que na reunião forem tomadas. E para constar passaram-se esto e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei, pelo porteiro dos auditorios, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, em 1 de fevereiro de 1901. Eu, João de Souza Pinto Junior, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Joaquim Benicio Alves Panna, escrivão, o subscreevi. — *Ataulfo* *Napoles de Paiva*.

Quarta Pretoria

Chamar-lo herdeiros com o prazo de 90 dias
O Dr. Auto Barbosa Fortes, juiz da 4ª Pretoria do Districto Federal, etc.:
Faço saber aos que o presente edital chamando herdeiros virem que por este juizo foram arrecadados os bens pertencentes ao espolio do finado Antonio José Ayro, os quaes se acham sob a guarda e administração do Dr. Eugenio de Barros Falcão de Lacerda, curador geral de ausontas, e de conformidade com o disposto no regulamento n. 2.433, de 15 de junho de 1859, e de accordo com o decreto de 2 de maio de 1899, por este juizo chamo os herdeiros necessarios do dito finado e todos aquelles que tenham direitos

nos referidos bens, a virem habilitar-se dentro de 90 dias e requererem tudo o que for a bem de seus direitos. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume e que o porteiro dará certidão de o haver cumprido e outro de igual teor para ser publicado na imprensa, ficando traslado nos autos para constar. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 2 de fevereiro de 1901. E eu, José Lopes de Oliveira Araújo, escrivão, o subscreevi. — *Auto Barbosa Fortes*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	10 13/32	10 3/8
> Pariz.....	\$916	\$919
> Hamburgo.....	1\$131	1\$135
> Italia.....	—	\$861
> Portugal.....	—	374
> Nova York....	—	4\$765
Vales de ouro nacional, por 1\$000.....	2\$620	

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

Apolicos

Apolicos do Estado de Minas Geraes.....	720\$000
Ditas de 3 % (inscripções) port.	651\$000
Ditas idem idem, nom.....	640\$000
Ditas geraes miudas de 5 %.....	707\$000
Ditas geraes de 1:000\$, 5 %.....	700\$000
Ditas do Emprestimo Nacional de 1895, port.....	700\$000
Ditas idem idem de 1897, nom....	845\$000
Ditas do Emprestimo Municipal de 1896, port.....	110\$000

Bancos

Banco Depositos e Descontos....	10\$000
Dito Rural Hypothecario, c/50 %	25\$000
Dito da Republica do Brazil....	52\$000
Dito da Lavoura e Commercio..	80\$000
Dito Commercial do Rio de Janeiro.....	88\$750

Companhias

Comp. Sal e Navegação.....	15\$000
Dita Cantareira e V. Fluminense	40\$000
Dita Loterias Nacionaes do Brazil	46\$000
Dita Tecidos Progresso Industrial do Brazil.....	152\$250

Debentures

Debs. Empreza Viação do Brazil	10\$000
--------------------------------	---------

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 7 de fevereiro de 1901. — *José Claudio da Silva*, syndico.

Cambio

O Banco da Republica do Brazil recebeu hontem dos seus agentes, os Srs. N. M. Rothschild & Sons, o seguinte telegramma datado de:

Londres, 7 de fevereiro de 1901, ás 3 horas e 10 minutos.

Taxa do Banco de Inglaterra, 4 1/2 %.
Dita de desconto no mercado, 3 1/2 %.
Cheques s/ Pariz, 25,17 1/2.
Consolidados ingleses, 97 %.
Apolicos de 1870, 66 %, subiram 2 pontos desde 4 do corrente.

Ditas externas de 1888, 67 %.
Ditas idem de 1889, 65 1/2 %, subiram 2 pontos desde 4 do corrente.
Ditas idem de 1895, 73 1/2 %, subiram 1 ponto desde 4 do corrente.
Funding Loan, 85 1/2 %, subiram 1/2 ponto desde 4 do corrente.
Oeste de Minas, 73 %, subiram 1 1/2 ponto desde 4 do corrente.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia de Kiosques do Rio de Janeiro

ACTA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 30 DE JANEIRO DE 1901, SOB A PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR MANOEL CALDAS BARRETO

Aos 30 dias do mez do janeiro do anno do nascimento do N. S. Jesus Christo de 1901, á 1 hora da tarde, no oscriptorio da Companhia Kiosques do Rio de Janeiro, á rua da Quitanda n. 98, achando-se presentes onze accionistas, portadores de 860 accções, representando 172 votos, o Sr. presidente da companhia assume a direcção da assmbléa e convida para secretarios os Srs. barão do Ibirocahy e Eugenio José de Almolda e Silva, e declara que estando a acta da ultima assmbléa geral ordinaria approvada na mosma sessão, passava a ordem do dia e mandava o Sr. secretario ler o convite da convocação.

Finda a leitura, é dada a palavra ao Sr. secretario, para a leitura do relatório da directoria.

O Sr. accionista Raymundo de Castro Maia pede á assmbléa dispensa da leitura do referido relatório, visto achar-se elle publicado.

Consultada a assmbléa, é unanimemente approvada a proposta. O Sr. presidente diz que, proseguindo nos trabalhos, convidava o Sr. Saturnino de Castro Maia, relator do conselho fiscal, a ler o seu parecer.

O Sr. Saturnino Maia lê o seguinte parecer: Srs. accionistas — O conselho fiscal da

Companhia Kiosques do Rio de Janeiro, tendo examinado a escripturação da companhia no periodo decorrido de 1 de janeiro até 31 de dezembro proximo findo, ouvindo explicações da directoria sobre todos os negocios da companhia e achando toda a escripta em ordem e sufficientemente justificadas todas as verbas lançadas, é do parecer que sejam approvadas as contas e actos da directoria referentes ao anno findo.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1901. — *Saturnino de Castro Maia*. — *Martinho Ceará da Silveira Garcez*. — *Zacarias Borba dos Santos*.

Posta em discussão a conclusão do referido parecer e não havendo quem fizesse observação, é approvada pelos Srs. accionistas presentes, á excepção dos membros da directoria que se abstiveram de votar.

Procedeu-se em seguida á eleição da directoria, membros do conselho fiscal e seus suplentes.

Feita a chamada, recolhem-se 22 cedulas, sendo: 11 para directores e 11 para membros do conselho e seus suplentes. A apuração dá o seguinte resultado: desembargador Manoel Caldas Barreto, para presidente, 163 votos e Saturnino de Castro Maia, 4 votos. Para secretario: Luiz da Silva Porto, 168 votos, e barão do Ibirocahy, 4 votos. O Sr. presidente proclama membros da directoria que tem de servir durante o anno de 1901 os Srs. desembargador Manoel Caldas Barreto, presidente, e Luiz da Silva Porto, secretario.

Em seguida procedeu-se á apuração das 11 cedulas que continham conjuntamente os nomes para membros do conselho e suplentes, dando o seguinte resultado:

Conselho fiscal: Dr. Martinho Cesar da Silveira Garcez, 144 votos; Saturnino de Castro Maia, 141 votos; Zacarias Borba dos Santos, 137 votos; barão de Ibirocahy, 35 votos; Raymundo de Castro Maia, 31 votos; Eugenio José de Almeida, e Silva, 28 votos.

Para supplentes — Sebastião Mario Sarmento, 153 votos; commendador José Maria Monteiro de Campos, 123 votos; Bernardino Figueira Borges, 116 votos; Dr. Werneck Pennaforte, 49 votos; Zacarias Borba dos Santos, 19 votos;

O Sr. presidente, em vista da votação, proclama membros do conselho fiscal os tres mais votados e bem assim os supplentes. O Sr. barão de Ibirocahy propõe que a assemblea consigne na acta um voto de louvor á directoria que findou o seu mandato, pela sua correcta e zelosa administração.

Posta a votos esta proposta, é por unanimidade aceita, agradecendo o Sr. desembargador Caldas Barreto, por si e seus collegas esta prova de confiança com que a assemblea os acabava de distinguir.

O Sr. presidente declara que se acha sobre a mesa uma proposta assignada por oito accionistas e que o Sr. secretario ia proceder á leitura.

O Sr. secretario lê a seguinte proposta: « A assemblea geral resolve que os honorarios da directoria que tem de funcionar durante o anno de 1901 sejam de 750\$ mensaes a cada um dos directores.

Sala das sessões, 30 de janeiro de 1901. — Martinho Cesar da Silveira Garcez, Raymundo de Castro Maia, Eugenio José de Almeida e Silva, Sebastião Mariz Sarmento, José Maria Monteiro de Campos, Barão de Ibirocahy, Saturnino de Castro Maia e Antonio F. Werneck Moreira.

Posta a votos a proposta, é approvada sem debate por todos os accionistas presentes. O Sr. presidente da assemblea diz que, achando-se findos os trabalhos da presente assemblea, e, si não houver mais quem queira fazer alguma observação, elle dará a sessão por encerrada. Não havendo quem quizesse usar da palavra, o Sr. presidente dá por encerrada a sessão ás 2 horas da tarde, e pede aos Srs. accionistas a fineza de esperarem que se lavre a respectiva acta, afim de ser submettida á sua approvação e assignatura, para o que suspende a sessão.

Lavrada a presente acta, é reaberta a sessão, lida o submettida á discussão e encerrada é sem debate approvada. E eu, secretario da assemblea, fiz lavrar a presente acta que subscrovo e assigno com o Sr. presidente da assemblea, 1º secretario e todos os accionistas presentes.

Em 30 janeiro de 1901. Ea. Eugenio José de Almeida e Silva, 2º secretario da assemblea. — Manoel Caldas Barreto, presidente. — Barão de Ibirocahy, 1º secretario. — Joaquim T. F. Pennaforte. — Luiz da Silva Porto. — José Maria M. de Campos. — Raymundo de Castro Maia. — Sebastião Mariz Sarmento. — Antonio F. Werneck Moreira. — Martinho C. da Silveira Garcez. — Saturnino de Castro Maia.

Banco de Depositos e Descontos

BALANÇO EM 31 DE JANEIRO DE 1901

Activo

Accionistas.....	22:500\$000
Fundos pertencentes ao banco:	
Accções de bancos e companhias.....	1.823:391\$119

Debentures diversas.....	1.081:381\$798
Apolicces de 1897.....	128:633\$200
Ditas de 1895.....	579:345\$520
Ditas de 5 %... ..	10:120\$600
Acções em report.....	54:334\$040
Cações do titulos em garantia ao banco.....	2.053:310\$720
Caução da administração e garantia de empregados.....	100:000\$000
Movois, bemfeitorias e material do escriptorio.....	17:499\$540
Titulos em carteira:	
Titulos descontados.....	407:443\$710
Lettras garantidas.....	749:415\$000
Lettras a receber.....	49:583\$913
Contas garantidas.....	639:954\$336
Contas correntes devotoras.....	10:782\$350
Contas correntes de committentes.....	30:457\$236
Conta de participação.....	290:167\$800
Lettras a cobrar por conta de terceiros.....	250:393\$270
Titulos em liquidção.....	607:488\$238
Titulos em deposito.....	3.816:093\$005
Depositados e depositos judiciais.....	610:000\$000
Diversas contas.....	2.617:649\$756
Caixa:	
Saldo em moeda corrente.....	268:757\$626
Saldo no Banco da Republica do Brazil.....	300:000\$000

Passivo

Capital:	
Valor de 25.000 accções a 200\$.....	5.000:000\$000
Fundo de reserva.....	650:000\$000
Lucros suspensos.....	27:838\$069
Lucros e perdas.....	19:383\$410
Penhores mercantis, como do activo.....	2.053:310\$720
Accções em cações e outras garantias.....	100:000\$000
Depositos.....	2:577\$150
Honorarios do conselho fiscal e dividendos.....	10:153\$000
Committentes, conta nova.....	24:785\$496
Titulos pertencentes a terceiros.....	3.816:093\$005
Valores de terceiros.....	610:200\$000
Conta de participação.....	200:000\$000
Diversas contas.....	688:817\$336
	13.203:158\$186

Credores :

Por conta corrente de movimento.....	1.484:632\$317
Por conta corrente de prazo.....	72:973\$400
Por conta corrente de committentes.....	211:093\$605
Por cheques visados....	568:746\$380
Por lettras de dinheiro a premio..	665:187\$900

Por saques de conta alheia.....	292:911\$489	3.295:545\$091
		16.498:703\$277

S. E. ou O—Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1901.—A. Bernardo Pinto, presidente.—Antonio Marinho Falcão, contador.

Banque Française du Brésil

RIO DE JANEIRO

BALANCETE EM 31 DE JANEIRO DE 1901

Activo

Accionistas, capital a realizar.....	5.000:000\$000
Filiaes e agentes.....	8.803:115\$117
Lettras descontadas.....	100:255\$450
Lettras a receber.....	2.327:646\$815
Contas correntes garantidas	1.263:235\$664
Valores depositados.....	2.554:312\$800
Valores caucionados.....	9.728:049\$035
Diversas contas.....	5.324:186\$926
Caixa:	
Moeda corrente.....	3.073:421\$465
	38.174:223\$272

Passivo

Capital.....	10.000:000\$000
Contas correntes com e sem juros.....	862:415\$904
Contas correntes a prazo fixo.....	651:380\$012
Filiaes e agentes.....	11.179:516\$100
Lettras a pagar.....	62:871\$830
Titulos em caução e deposito.....	12.328:532\$875
Diversas contas.....	3.089:506\$551
	38.174:223\$272

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1901.—P. Llewellyn, sub-director.—V. Marsot, chefe da contabilidade.

ANNUNCIOS

Companhia Ferro Carril da Villa Isabel

Tendo a assemblea geral ordinaria dos Srs. accionistas desta companhia, de 20 de dezembro ultimo, resolvido distribuir um dividendo á razão de 5 % a. a., ficará á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, praça Tiradentes n. 45, do dia 8 do corrente em diante, a quantia de 10\$ por accção, correspondente ao anno social do 1 do julho de 1899 a 30 de junho de 1900.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1901.—O director-presidente, C. Müller.

Empreza Fonte Santa Thereza

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral extraordinaria no dia 21 de fevereiro, ás 2 horas da tarde, na rua Primeiro de Março n. 135, afim de resolver sobre uma proposta de compra dos bens da empreza e consequente dissolução da sociedade.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1901.—O director-gerente, Hugo Schieck.

Imprensa Nacional

Está á venda, na Thesouraria deste Estabelecimento, pelo preço de 1\$500 cada exemplar, a lei do orçamento para 1901.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1901